



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

PROCESSO LICITATÓRIO 55/2026 PREGÃO 43/2026

EDITAL

A **PREFEITURA DE ANDRADINA** torna público para conhecimento de todos os interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

CRITERIOS DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 11/06/26 às 8h30 até dia 24/06/26 às 8h30.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 8h30 às 9h00 do dia 24/06/26.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9h00 do dia 24/06/26.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. FUNDAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, os termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

2.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários para a instauração deste procedimento correrão por conta da dotação própria, consignada no orçamento da Prefeitura Municipal de Andradina.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte, mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.5.1. Para fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a empresa enquadrada como Micro-Empreendedor Individual – MEI deverá apresentar o Certificado de Condição do Micro Empreendedor Individual (CCMEI), previsto no art. 23, subseção VIII, da Resolução CGSIM 16, de 17 de dezembro de 2009; a empresa enquadrada como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, deverá apresentar a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial expedida no ano corrente; e, em se tratando de sociedade civil, declaração, expedida no ano corrente, pelo Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica.

4.6. Não poderão disputar esta licitação:

4.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

4.6.2. Aquele que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitado de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.6.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.6.4. Empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelo **telefone: Curitiba-PR (41) 3097-4600**, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo **e-mail contato@bll.org.br**.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo tipo de julgamento.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote/item.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.23. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.24. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.24.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.24.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.24.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.24.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.25. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.25.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.25.2. Empresas brasileiras;

7.25.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.2. O pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP (<https://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes>);

8.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.2. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.3.1. Contiver vícios insanáveis;

8.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

8.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.4.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.4.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, exceto a previsão contida no art. 63, inciso II da referida norma, devendo ser observado o disposto no item 5.1.

9.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.3.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.4. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.4.1. Habilitação Jurídica:

9.4.1.1. Registro comercial, no caso de firma individual;

9.4.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.4.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

9.4.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.4.2.1. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e relativa à **Seguridade Social**, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014; **Fazenda Estadual**, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa, relativa ao ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços; e **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa, em relação aos Tributos Mobiliários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

9.4.2.2. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 7º da Lei 8.036, de 11/05/90; e

9.4.2.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 01 de agosto de 1943.

9.4.3. Qualificação Econômica – Financeira:

9.4.3.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede (matriz ou filial) da licitante, com prazo de expedição de até 90 (noventa) dias da data deste pregão.

9.4.4. Declaração unificada (conforme ANEXO III), assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- b) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99);
- c) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

9.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

9.6. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

9.7. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

9.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

9.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou, ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

12.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

12.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; ou

13.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.5. Fraudar a licitação;

13.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

13.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

13.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

13.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

13.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

13.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sistema eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados em sistema eletrônico.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos **www.bll.org.br** e **www.andradina.sp.gov.br**.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I – Termo de Referência;

15.11.2. ANEXO II – Modelo de proposta;

15.11.3. ANEXO III – Declaração Unificada

15.11.4. ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

- 15.11.5. ANEXO V – Minuta de Contrato;
- 15.11.6. ANEXO VI – Termo de Ciência e Notificação; e
- 15.11.7. ANEXO VII – Declaração de Documentos a Disposição do Tribunal

Andradina/SP, 10 de junho de 2026

MARIO CELSO LOPES

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

PROCESSO LICITATÓRIO 55/2026 PREGÃO 43/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

LOTE 01						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
1.1	2.200	KG	ABACAXI HAVAI OU PÉROLA: Fruta de 1ª qualidade com Coroa , maturação adequada para consumo, de coloração uniforme, típico da espécie, firme e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá estar embalado em caixa apropriada para o produto.		R\$ 5,83	R\$ 12.826,00
1.2	270	KG	AMEIXA NACIONAL; de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.		R\$ 14,00	R\$ 3.780,00
1.3	900	KG	BANANA MAÇÃ, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.		R\$ 11,75	R\$ 10.575,00
1.4	3.800	KG	BANANA NANICA: fresca, de primeira, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo imediato, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições.		R\$ 3,99	R\$ 15.162,00
1.5	1.000	KG	GOIABA: de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em caixa apropriada.		R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
1.6	1.600	KG	LARANJA PÊRA, DE ACORDO COM A NTA 17: comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediano e imediato, tamanho médio, apresentando cor e conformação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.		R\$ 2,93	R\$ 4.688,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			Acondicionamento: caixas de 22 kg.			
1.7	750	KG	LIMÃO TAITI B, DE ACORDO COM A NTA 17: comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor e conformação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.		R\$ 2,74	R\$ 2.055,00
1.8	1.300	KG	MAMÃO FORMOSA tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.		R\$ 4,49	R\$ 5.837,00
1.9	4.200	KG	MELANCIA – DE ACORDO COM A NTA 17: tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.		R\$ 3,45	R\$ 14.490,00
1.10	1.800	KG	MEXERICA de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes.		R\$ 4,60	R\$ 8.280,00
1.11	180	KG	PÊSSEGO NACIONAL: de primeira qualidade, apresentando tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		R\$ 25,49	R\$ 4.588,20
1.12	900	KG	UVA NIÁGARA: apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		R\$ 14,00	R\$ 12.600,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 101.381,20	
LOTE 02						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
2.1	15.200	KG	MAÇÃ NACIONAL, DE ACORDO COM A NTA 17: Comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transportar, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho e conformação uniforme, não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionamento: caixa de papelão.		R\$ 7,72	R\$ 117.344,00
2.2	13.000	KG	MELÃO AMARELO: Classificação 08/10 frutos. Comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionamento: Caixa papelão.		R\$ 7,70	R\$ 100.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

2.3	10.800	KG	PERA: <u>Classificação</u> Pêra Estrangeira Pack-s. 20/cx P. Comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionamento: Caixa de papelão.		R\$ 11,50	R\$ 124.200,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 341.644,00	
LOTE 03						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
3.1	750	KG	ABOBORA CABOTIÁ tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.		R\$ 3,97	R\$ 2.977,50
3.2	1.000	KG	ABOBRINHA BRASILEIRA de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes. isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
3.3	200	KG	ACELGA CRESPA: A hortaliça deverá apresentar talos longos e firmes, com folhas verde claras fresca, tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, típica da variedade. Não apresentando defeitos de origem física e mecânica, sem manchas, machucaduras, sujidades, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionamento: O produto deverá estar acondicionado em caixas próprias e limpas.		R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
3.4	1.100	MÇ	ALFACE: folha lisa ou crespa com ou sem formação de cabeça. deve apresentar aspecto fresco, firme e brilhante, estar livre de enfermidade, insetos, sujidades, sem estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações e cortes.		R\$ 7,25	R\$ 7.975,00
3.5	300	MÇ	ALMEIRÃO – DE ACORDO COM A NTA 13: fresco, com coloração e tamanho uniformes, típicos de variedades, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionamento: O produto deverá estar acondicionado em caixas próprias e limpas.		R\$ 7,25	R\$ 2.175,00
3.6	1.050	KG	BATATA DOCE ROSADA EXTRA A, DE ACORDO COM A NTA-15: lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Acondicionamento: O produto deverá estar acondicionado em caixas próprias e limpas.		R\$ 4,24	R\$ 4.452,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

3.7	1.000	KG	BETERRABA ESPECIAL EXTRA A, DE ACORDO COM A NTA 15 , lisa com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente á casca. Isentas de umidade externa anormal, de colheita recente. Acondicionamento: O produto deverá estar acondicionado em caixas próprias e limpas.		R\$ 4,87	R\$ 4.870,00
3.8	600	KG	BRÓCOLIS de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.		R\$ 30,73	R\$ 18.438,00
3.9	600	MÇ	CHEIRO VERDE (COENTRO/SALSA/ CEBOLINHA) – DE ACORDO COM A NTA 13: Fresca, firme, com coloração e tamanho uniforme típico da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Pesando em média 06 kg a dúzia. Acondicionamento: O produto deverá estar acondicionado em caixas próprias e limpas.		R\$ 7,75	R\$ 4.650,00
3.10	600	KG	COUVE-FLOR de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física E CORTES, ou mecânica, perfurações tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.		R\$ 21,00	R\$ 12.600,00
3.11	400	MÇ	COUVE MANTEIGA – DE ACORDO COM A NTA 13: Fresco, com coloração e tamanho uniformes, típicos de variedades, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionamento: O produto deverá estar acondicionado em caixas próprias e limpas.		R\$ 7,25	R\$ 2.900,00
3.12	1.000	KG	PEPINO JAPONÊS – DE ACORDO COM A NTA 14 , fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.		R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
3.13	100	KG	PIMENTÃO VERMELHO: De boa qualidade, porte médio/grande, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sem danos de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato		R\$ 23,25	R\$ 2.325,00
3.14	170	KG	PIMENTÃO VERDE 1ª: De acordo com a NTA 12; fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. Acondicionamento: deverá estar acondicionado em caixas próprias e limpas.		R\$ 8,28	R\$ 1.407,60
3.15	350	KG	QUIABO: de tamanho regular de 1ª qualidade,		R\$ 18,00	R\$ 6.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
3.16	300	MÇ	RÚCULA, DE ACORDO COM A NTA 13: Fresca, firme, com coloração e tamanho uniforme, típico da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos e fertilizantes. Acondicionamento: dúzia de maço com 06 kg.		R\$ 7,25	R\$ 2.175,00
3.17	600	KG	VAGEM: de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		R\$ 19,00	R\$ 11.400,00
TOTAL LOTE 03					R\$ 100.245,10	
LOTE 04						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
4.1	1.800	KG	ALHO NACIONAL (IN NATURA): Classificação tipo especial alho nacional sem réstia, bulbo inteiro e sem brotos. Não apresentando grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem, caixas com 10 Kg. – Validade mínima de 60 dias.		R\$ 27,10	R\$ 48.780,00
4.2	17.500	KG	BATATA INGLESA: BENEFICIADA LISA ESPECIAL, DE ACORDO COM A NTA-15: com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, bem desenvolvidas, típicos da variedade. Sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. Isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Acondicionamento em sacos próprios para o produto.		R\$ 6,00	R\$ 105.000,00
4.3	7.500	KG	CEBOLA ESPECIAL: 1ª QUALIDADE – DE ACORDO COM A NTA 15: Lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniforme, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. Isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Contendo peso líquido em sacos de 20 Kgs cada.		R\$ 6,20	R\$ 46.500,00
4.4	7.500	KG	CENOURA EXTRA A, DE ACORDO COM A NTA 15: Lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Contendo peso líquido de aproximadamente 22 kg cada caixa.		R\$ 7,20	R\$ 54.000,00
4.5	2.500	KG	CHUCHU EXTRA A, DE ACORDO COM A NTA 15: Liso, com polpa intacta, com		R\$ 5,42	R\$ 13.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. Isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Contendo peso líquido de 22 kg cada caixa em média.			
4.6	1.500	KG	MANDIOQUINHA de primeira qualidade, fresca, compacta e firme. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		R\$ 14,25	R\$ 21.375,00
4.7	6.000	KG	REPOLHO LISO ESPECIAL, DE ACORDO COM A NTA 13: Fresco, firme, com coloração e tamanho uniforme, típico da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos e fertilizantes. Acondicionamento: caixas com 22 kg cada.		R\$ 5,47	R\$ 32.820,00
4.8	500	KG	TOMATE TIPO CEREJA MIÚDO, DE ACORDO COM A NTA 14: fresco, maduro, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Acondicionamento: caixas com até 22 kg.		R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
4.9	17.000	KG	TOMATE TIPO RASTEIRO, DE ACORDO COM A NTA 14: fresco, maduro, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Acondicionamento: caixas com 22 kg.		R\$ 7,75	R\$ 131.750,00
TOTAL LOTE 04					R\$ 464.775,00	
LOTE 05						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
5.1	13.000	KG	AÇÚCAR CRISTAL: <u>INGREDIENTES:</u> Sacarose originária do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprio do tipo de açúcar, não contendo glúten. <u>Informação Nutricional mínima em 5 gr:</u> Valor Energético 20 kcal, carboidrato 5g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em saco de polietileno hermeticamente fechados contendo 05 (cinco) kg rotulado conforme legislação vigente. Com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 3,63	R\$ 47.190,00
5.2	51.000	KG	ARROZ (NÃO PRECISA LAVAR E ESCOLHE): <u>INGREDIENTES:</u> Alimento obtido a partir de grão maduro de origem ORIZA SATIVA L. submetido a beneficiamento desprovido de casca. Devendo ser de safra corrente. <u>CLASSIFICAÇÃO:</u> ▪ GRUPO: BENEFICIADO - SUBGRUPO: POLIDO ▪ CLASSES: LONGO FINO. Não sendo		R\$ 5,55	R\$ 283.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			permitida a mistura de classes ▪ TIPO: 1 Contendo no mínimo 90% (noventa por cento) de grãos inteiros medindo entre 5(cinco) e 6(seis) mm de comprimento, após polimento dos grãos. <u>Informação Nutricional 50g:</u> Valor energético 171 kcal, carboidrato 39 g, proteína 3 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em saco de polietileno hermeticamente fechados contendo 5(cinco) kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.			
5.3	12.000	KG	FEIJÃO: <u>INGREDIENTES:</u> Constituído por no mínimo 90% de grãos INTEGROS e INTEIROS, na cor e característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Devendo ser de safra corrente. <u>CLASSIFICAÇÃO:</u> ▪ GRUPO: – FEIJÃO COMUM CARIOCA ▪ CLASSES: CORES. Não sendo permitida a mistura de classes ▪ TIPO: 1 <u>Informação Nutricional mínima (60g):</u> Valor energético 184 kcal, carboidrato 32 g, proteína 12g e fibra alimentar 11 g. Umidade Máxima 15% <u>RENDIMENTO:</u> Mínimo de 1:2,5. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em saco de polietileno hermeticamente fechados contendo 1(um) kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 4(quatro) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 10,40	R\$ 124.800,00
5.4	2.800	KG	FEIJÃO PRETO: <u>INGREDIENTES:</u> Constituído por no mínimo 90% de grãos INTEGROS e INTEIROS, na cor e característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Devendo ser de safra corrente. <u>CLASSIFICAÇÃO:</u> ▪ GRUPO: – FEIJÃO PRETO ▪ CLASSES: CORES. Não sendo permitida a mistura de classes ▪ TIPO: 1 <u>Informação Nutricional mínima (60g):</u> Valor energético 184 kcal, carboidrato 32 g, proteína 12g e fibra alimentar 11 g. Umidade Máxima 15% <u>RENDIMENTO:</u> Mínimo de 1:2,5. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em saco de polietileno hermeticamente fechados contendo 1(um) kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 4(quatro) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 9,16	R\$ 25.648,00
5.5	4.500	KG	SAL REFINADO EXTRA IODADO: <u>INGREDIENTES:</u> Sal refinado extra, iodato de potássio, antiuementantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício, Não contendo Glúten. <u>Informação nutricional em 1 gr:</u> sódio 390 mg, iodo 20 mcg. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em saco de		R\$ 3,43	R\$ 15.435,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			polietileno atóxico hermeticamente fechado, com 1(um) kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 12(doze) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.			
TOTAL LOTE 05					R\$ 496.123,00	
LOTE 06						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
6.1	700	KG	AMIDO DE MILHO: <u>INGREDIENTES:</u> Produto amiláceo extraído do milho para uso como espessante. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa e parasita. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. <u>Informação Nutricional 20g:</u> valor energético 70 kcal, carboidratos 17g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em saco de polietileno hermeticamente fechados ou caixas de papel contendo de 500(quinheiros) g a 1(um) kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6 (seis) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 10,43	R\$ 7.301,00
6.2	750	KG	AVEIA EM FLOCOS: Pacote de 500g a 01kg, preparada com matérias-primas limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, sujidades, larvas e detritos animais ou vegetais; não deve conter mais de 15% de umidade, de acordo com a NTA 33. Lista de ingredientes deve conter apenas: aveia em flocos. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 04 (quatro) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 16,29	R\$ 12.217,50
6.3	1.500	UNID	CAFÉ EM PÓ: Composição 100% de café selecionado, torrado e moído, não poderá conter glúten. Embalagem primária: o produto acondicionado em embalagem aluminizada, indeleve, conter 500 grs. conforme legislação vigente. Validade: mínima de 4 meses, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 30,66	R\$ 45.990,00
6.4	800	KG	CANJICA DE MILHO AMARELO <u>CLASSIFICAÇÃO:</u> ▪ GRUPO: MISTURADO ▪ SUBGRUPO: DESPELICULADO ▪ CLASSES: AMARELO <u>Informação nutricional mínima 50gr:</u> Valor calórico 179 kcal, proteína 3,7g, carboidrato 40g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em saco de polietileno hermeticamente fechados contendo de 500(quinheiros)g a 1(um)kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 8,62	R\$ 6.896,00
6.5	900	CX	CHÁ MATE NATURAL: <u>INGREDIENTES:</u> FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE TOSTADA (100% NATURAL). Embalagem primaria: caixa de papelão apropriada com peso de 250 g. Validade mínima de 08 (oito)		R\$ 7,33	R\$ 6.597,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			meses, com fabricação recente na data de entrega.			
6.6	270	KG	COCO RALADO SEM AÇÚCAR: <u>INGREDIENTES:</u> Amêndoa de Coco desidratada e conservante, sem adição de açúcar. <u>Informação Nutricional</u> mínima em 12gr: Valor energético 70 Kcal, carboidratos 1,4 g, proteínas 0,8g, gorduras totais 7 g, fibra alimentar 1g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalagem institucional , rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 55,80	R\$ 15.066,00
6.7	800	KG	FARINHA DE MANDIOCA: <u>INGREDIENTES:</u> Produto fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, obtida a partir da desidratação e moagem adequada de raízes de mandioca da espécie MANIHOT SP., tratada por processos tecnológicos adequados de modo a estar isenta do radical CIANETO, deve ser seca e fina , podendo ser crua ou ligeiramente torrada . Não poderá conter GLÚTEN. <u>Informação Nutricional</u> mínima (50g): Valor energético 171 kcal, carboidrato 40 g, fibra 01 g, proteína 0,75g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em saco de polietileno hermeticamente fechados contendo de 500(quinhentos) g a 1(um) kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 10,33	R\$ 8.264,00
6.8	2.200		FARINHA DE MANDIOCA BIJU: <u>INGREDIENTES:</u> Produto fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, obtida a partir da desidratação e moagem adequada de raízes de mandioca da espécie MANIHOT SP., tratada por processos tecnológicos adequados de modo a estar isenta do radical CIANETO, deve ser seca E Não poderá conter GLÚTEN. <u>Informação Nutricional</u> mínima (50g): Valor energético 171 kcal, carboidrato 40 g, fibra 01 g, proteína 0,75g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em saco de polietileno hermeticamente fechados contendo de 500(quinhentos) g a 1(um) kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 15,16	R\$ 33.352,00
6.9	400	KG	FARINHA DE MILHO: <u>INGREDIENTES:</u> Farinha de Milho Amarelo, produto fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Não poderá conter GLÚTEN. <u>Informação Nutricional</u> mínima (50g): Valor energético 170 kcal, carboidrato 34 g, fibra 1,7 g, proteína 3 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em sacos de polietileno hermeticamente fechados contendo de 500(quinhentos) g a 1(um) kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE</u>		R\$ 9,59	R\$ 3.836,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			VALIDADE: Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.			
6.10	2.000	KG	FAROFA DE SOJA TRADICIONAL: Produto composto de farinha de mandioca, alho, sal refinado, óleo vegetal, colorífico, podendo conter outros ingredientes permitidos pela legislação desde que descritos na embalagem original, com perfeito estado de conservação e umidade, fermentação e exteriorização (sem ranço). O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico vigente. Embalagem: O produto deverá estar devidamente rotulado conforme legislação vigente em pacotes de 250 gr a 500 gr. Validade mínima de 06(seis) meses impresso na embalagem com fabricação recente na data de entrega. (RETIFICADO)		R\$ 16,57	R\$ 33.140,00
6.11	2.000	LATA	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (100 GR): INGREDIENTES: Amido de milho ou fécula de mandioca, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio, podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem. Não podendo conter Glúten. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem conforme legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: No mínimo 6 (seis) meses da data de fabricação, que deverá ser recente na data de entrega.		R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
6.12	3.300	KG	FUBÁ DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO: INGREDIENTES: Produto fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas, obtida a partir da moagem adequada de grãos de MILHO desgerminados ou não, da espécie ZEA MAYS L., devendo apresentar ausência de fermentação e ranço. Não podendo conter GLÚTEN. Informação Nutricional 50 gr: valor energético 140 kcal, carboidrato 31 g, proteína 3g, ácido fólico 75 mcg, ferro 2,1 gr. EMBALAGENS PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno hermeticamente fechados contendo até 1(um) kg, rotulado conforme legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4(quatro) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 5,74	R\$ 18.942,00
6.13	2.200	UNID	GELATINA EM PÓ: Pó para preparo de gelatina, sabores: abacaxi, framboesa, limão, morango e uva, contendo açúcar e aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes aprovados pelo Ministério da Saúde (MS). Isento de larvas, parasitos, bolores e sujidades. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deverá apresentar aspecto pó fino, cor de acordo com os componentes, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em pacotes de 20g. (RETIFICADO)		R\$ 2,60	R\$ 5.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

6.14	100	KG	GELATINA EM PÓ (01 KG): Pó para preparo de gelatina, sabores: abacaxi, framboesa, limão, morango e uva, contendo açúcar e aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes aprovados pelo Ministério da Saúde (MS). Isento de larvas, parasitos, bolores e sujidades. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deverá apresentar aspecto pó fino, cor de acordo com os componentes, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em pacotes de 01 kg.		R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
6.15	600	KG	LENTILHA: Lentilha tipo 1 composta de grãos inteiros e íntegros, se sujidades ou defeitos que possam alterar o grão. <u>Informação Nutricional.</u> Mínima em 60 gr: valor Energético 180 kcal, Carboidrato 29 gr, Proteína 9,2 gr. <u>EMBALAGENS PRIMÁRIA:</u> Pacotes de 500 gr a 01 kg. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de (06) seis meses a partir da data de fabricação, sendo ela recente na data de entrega.		R\$ 32,13	R\$ 19.278,00
6.16	1.300	KG	MILHO DE PIPOCA – TIPO PREMIUM: <u>INGREDIENTES:</u> Milho para pipoca, classe amarelo, tipo 1. <u>Informação Nutricional mínima em 25g:</u> Valor energético 78 kcal, carboidrato 20 g, proteína 2,6 g, fibra 2,6 gr. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalado e rotulado conforme legislação vigente. Pacote de 500 g. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 11,07	R\$ 14.391,00
6.17	300	PCT	QUEIJO RALADO (PCT DE 50 GR): Tipo Parmesão, ralado, isento de parasitos, larvas, bolores e sujidades. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico – Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente e conter o carimbo do S.I.F (Serviço de Inspeção Federal) e/ou S. I. S. P (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo). O Produto deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega, em pacotes de 50 gramas.		R\$ 7,63	R\$ 2.289,00
6.18	600	KG	TRIGO PARA QUIBE: o produto deverá estar de acordo com a nta 02 E 33 (DECRETO 12.846/78), RDC Nº 259/2002, RDC Nº 360/2003, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013 E alterações posteriores. Ingredientes: trigo integral, quebrado e torrado. Não deverá conter outros ingredientes. Não deverá apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas		R\$ 13,76	R\$ 8.256,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			e matérias estranhas. Características: aspecto, cor, odor e sabor próprios. Livre de mofo e fermentação. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, lacrado, pesando 500g, com prazo de validade e lote indelévels. Embalagem secundária: caixa ou fardo, resistente e lacrado. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente.			
TOTAL LOTE 06					R\$ 249.135,50	
LOTE 07						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
7.1	1.300	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ. <u>INGREDIENTES:</u> açúcar refinado, cacau em pó, leite em pó, sal refinado, aroma natural de baunilha e chocolate. Mix de vitaminas e minerais contendo até 10 vitaminas e minerais ferro, iodo e zinco. Poderá conter maltodextrina e lecitíena de soja. Não deverá conter glúten e gorduras trans. <u>Informação nutricional mínima em 100 grs</u> , valor energético 370 Kcal, Proteínas 4,5 g, Gorduras totais 3 g, gorduras saturadas isento, vitamina A 720 mcg, vitamina D 6 mcg, vitamina B6 1,5 mg, Vitamina H 36 mcg, ácido fólico 280 mcg, iodo 150 mcg, ferro 16 mg, zinco 8,4 mg e carboidratos máximo de 85 g. <u>RENDIMENTO:</u> Mínimo de 40 porções de 200 ml por quilo de produto. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalado em saco de polietileno leitoso ou metalizado atóxico ou potes plásticos, hermeticamente fechados contendo 01(um) kg. <u>PRAO DE VALIDADE:</u> Mínimo de (06) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 17,83	R\$ 23.179,00
7.2	200	KG	CACAU EM PÓ (SEM LÁCTOSE/SEM GLUTEN/SEM AÇÚCAR): <u>INGREDIENTES:</u> Cacau em pó puro 100% livre de açúcares e substancias artificiais, livre de sujidades, rico em fibras e nutrientes, moído fino pronto para consumo. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá estar embalado e rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> mínimo de seis (06) meses, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
7.3	400	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO FORTIFICADO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS: <u>INGREDIENTES:</u> Leite de vaca em pó integral instantâneo fortificado com vitaminas A, D e C e mineral pirofosfato ferrico, não poderá conter glúten. <u>Informação nutricional mínimo em 26 gr:</u> valor energético de 130 kcal, carboidratos de 9,8g, proteína de 6,7g, gorduras totais de 6,9, gorduras saturadas de 3,6g, sódio menor que 100 mg, cálcio de 240mg, ferro de 3,3mg, vitamina A de 185mcg, vitamina D de 1,6mcg e vitamina C de 12mg, isento de gorduras trans. <u>RENDIMENTO:</u> Mínimo de 37 porções de 200 ml por quilo de leite em pó <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverão ser embalados em plástico metalizados atóxicos, hermeticamente fechados, rotulados conforme legislação vigente contendo 1(um)kg. <u>PRAZO DE</u>		R\$ 46,91	R\$ 18.764,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			VALIDADE: Mínimo de 12 (doze) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO/ROTULO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
TOTAL LOTE 07					R\$ 60.943,00	
LOTE 08						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
8.1	150	KG	CALDO EM PÓ SABOR CARNE: <u>INGREDIENTES:</u> Sal, amido de milho, gordura vegetal, proteína vegetal hidrolisada, Carne em pó desidratada, cebola e alho em pó, salsa em flocos, aipo, cúrcuma, corante natural caramelo e realçador de sabor. <u>Informação Nutricional MÍNIMA (5g):</u> Valor energético 4 kcal, Proteína 0,1g, Carboidrato 1g. <u>RENDIMENTO:</u> Mínimo de 200 porções de 250ml. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em saco de polietileno leitoso ou metalizado atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1(um)kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 12 (doze) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 10,40	R\$ 1.560,00
8.2	250	KG	CALDO EM PÓ SABOR GALINHA: <u>INGREDIENTES:</u> Sal, amido de milho, gordura vegetal, proteína vegetal hidrolisada, frango em pó desidratado, edecebola e alho em pó, salsa em flocos, aipo, cúrcuma, corante natural caramelo e realçador de sabor. <u>Informação Nutricional MÍNIMA (5g):</u> Valor energético 4 kcal, Proteína 0,1g, Carboidrato 1g. <u>RENDIMENTO:</u> Mínimo de 200 porções de 250ml. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em saco de polietileno leitoso ou metalizado atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1(um)kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 12 (doze) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 10,40	R\$ 2.600,00
8.3	150	PCT	CAMOMILA: constituído de flores, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico de mínimo 10 gramas.		R\$ 5,25	R\$ 787,50
8.4	150	PCT	CANELA EM PAU: embalagem com 10 gramas (canela; em pau; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; contendo 10 gramas.)		R\$ 5,50	R\$ 825,00
8.5	150	PCT	CANELA EM PÓ FINA: embalagem com 10 gramas (canela; em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração parda amarelada ou marrom claro; com		R\$ 3,50	R\$ 525,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico, atóxico, contendo 10 gramas;)			
8.6	1.200	KG	COLORÍFICO: INGREDIENTES: Produto constituído pela mistura de fubá com urucum. <u>Informação Nutricional mínima 2g:</u> Valor energético 8 kcal, carboidratos 1 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com pacotes de 500 gr, rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: no mínimo de 6 meses, com fabricação recente na data de entrega.	R\$ 21,00	R\$ 25.200,00	
8.7	150	PCT	CRAVO DA ÍNDIA EM FLOCOS: embalagem de no máximo 40g aspecto físico: desidratado em flocos. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 6,25	R\$ 937,50	
8.8	50	PCT	CRAVO DA ÍNDIA EM PÓ: embalagem 40g aspecto físico: em pó. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 7,73	R\$ 386,50	
8.9	750	PCT	ERVA DOCE seca-aniz, constituído de frutos maduros inteiros, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor verde cinza pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas saco plástico de no mínimo 10 gr.	R\$ 3,16	R\$ 2.370,00	
8.10	225	PCT	LOURO EM FOLHAS são, limpas e secas, em embalagem plástica hermeticamente fechada contendo no máximo 200 gramas, com ausência sujidades, parasitos e larvas. O rótulo deve conter a denominação da especiaria, data de fabricação e data de validade.	R\$ 21,00	R\$ 4.725,00	
8.11	180	PCT	ORÉGANO (PACOTE 50 GR) produto constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, são, limpas e secas, de aspecto folha ovalada seca, de coloração verde pardacenta. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico - sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos. Deverá apresentar cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega, em embalagens de 10 gramas a 50 gramas.	R\$ 4,96	R\$ 892,80	
8.12	40	KG	ORÉGANO: <u>INGREDIENTES:</u> Erva proveniente da origem Origanum vulgare, apresentada na forma de <u>folhas</u> secas. Livre de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. De cor verde-pardacenta e com cheiro e sabor próprio. <u>Informação Nutricional:</u> Não especificado <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com	R\$ 51,33	R\$ 2.053,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			capacidade para até 1(um) kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.			
8.13	80	PCT	PIMENTA DO REINO (PCT DE 40 GR): O Produto deve provir de frutos maduros ou próximos da maturação, são, limpos e dessecados. Deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deverá apresentar aspecto pó heterogêneo, grosso ou fino, cor: cinza-escuro mesclado de partículas acinzentadas, cheiro: pungente, sabor picante. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O Produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega, em pacotes de 40 gramas.		R\$ 7,90	R\$ 632,00
8.14	1.200	KG	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA: <u>INGREDIENTES:</u> Alho, sal, salsa, cebola, açafrão, noz moscada, óleo vegetal. Poderá conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em potes plásticos com tampa que permita a perfeita vedação com capacidade para até 1 kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 1 (um) ano, impressa na embalagem primária com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 11,00	R\$ 13.200,00
TOTAL LOTE 08					R\$ 56.694,50	
LOTE 09						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
9.1	750	LITRO	ALIMENTO COM SOJA SABOR ORIGINAL: <u>INGREDIENTES:</u> Extrato de soja, água, açúcar, sal, aromatizante, estabilizante, citrato de sódio, goma xantana e lecitina de soja, não transgênico. Não deverá conter glúten. Produto não lácteo. <u>Informação nutricional mínima em 200 ml:</u> Valor energético 77 kcal, carboidrato 7,4g, proteína 5,0 g, gordura total 2,7 g, fibra 0,7g, zinco 1,1mg, cálcio 240mg. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalagem Tetra Pack de 1 litro, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> No mínimo 6 (seis) meses da data de fabricação, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 9,50	R\$ 7.125,00
9.2	650	UNID	ALIMENTO COM SOJA SABOR FRUTA (200 ML): <u>INGREDIENTES:</u> Água, extrato de soja, açúcar, polpa de fruta, espessante, acidulante, aromatizante, edulcorante. Não deverá conter glúten. Produto não lácteo. <u>Informação nutricional mínima – 200 ml:</u> Valor energético 32 kcal, carboidrato 4,0g, lactose 0g, proteína 1,0 g, gordura total 0,4 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalagem Tetra Pack de 200 ml, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> No mínimo de 4 (quatro) meses da data de fabricação, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 4,23	R\$ 2.749,50
9.3	600	UNID	BEBIDA LACTEA UHT CHOCOLATE (200		R\$ 2,85	R\$ 1.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			ML) ZERO LÁCTOSE: <i>Ingredientes:</i> Leite integral e ou leite em pó integral reconstituído, cacau em pó hidratado, açúcar cristal, cloreto de sódio, enzima lactase. Estabilizante fosfato trissódico, xantana, carboximetilcelulose sódica e carragena e aroma. Não poderá conter glúten. <u>Informação nutricional mínima em 200 ml:</u> Valor calórico 145 kcal, carboidratos 20g, proteínas 4,0g, gorduras totais 4,0g, lactose 0,0gr, glicose 3,0gr. <u>Embalagem primária:</u> Embalagem Tetra Pack (200ml) rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 03 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.			
9.4	18.000	UNID	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE (200 ML): <u>INGREDIENTES:</u> Leite integral e/ou reconstituído, cacau em pó, açúcar, cloreto de sódio, soro de leite, enzima lactase, estabilizantes e aromatizantes. Não poderá conter glúten. <u>Informação nutricional mínima em 200 gr:</u> Valor energético 130 kcal, carboidratos 2,0 g, proteína 3,5g, lactose 0g, cálcio 150 mg, gorduras totais 3g, gorduras saturadas 2,2g e gordura trans 0g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Produto acondicionado em embalagem Tetra Pack de 200 ml e rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> No mínimo 4 (quatro) meses da data de fabricação, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 3,20	R\$ 57.600,00
9.5	2.200	LITRO	LEITE UHT INTEGRAL: Leite de vaca, sem adulterações, Integral UHT (Ultra High Temperature) homogeneizado, com no mínimo de 3% (três por cento) de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente; conter o número do registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento –MAPA e o carimbo do S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). O Produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega, em embalagem de 1,0 (um) litro, caixa multilaminada, cartonada, asséptica impermeável ao ar, luz e microrganismos, não devendo apresentar sinais de alterações, bem como quaisquer modificações de natureza físicas, químicas ou sensoriais do produto.		R\$ 6,80	R\$ 14.960,00
9.6	1.000	LITRO	LEITE UHT ZERO LÁCTOSE: Leite integral ou semi desnatado, enzima lactase e estabilizante. Leite UHT para dietas com restrição de lactose – zero lactose. Não poderá conter glúten. <u>Informação nutricional mínima em 200 gr:</u> Valor energético 75 kcal, carboidratos 7,9 g, proteína 5,5g, lactose 0g, cálcio 200mg, gorduras totais 2g e gordura trans 0g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalagem Tetra Pack de 1 litro, indelével, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> No mínimo 4 (quatro) meses da data de fabricação, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 8,60	R\$ 8.600,00
TOTAL LOTE 09					R\$ 92.644,67	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

LOTE 10						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
10.1	400	UNID	AZEITE DE OLÍVA EXTRA VIRGEM: Produto obtido do fruto da oliveira por processos mecânicos ou físicos. Deverá apresentar acidez menor que 0,8% (zero vírgula oito por cento). O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deverá apresentar cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em vidros de 500 ml.		R\$ 39,00	R\$ 15.600,00
10.2	9.700	UNID	ÓLEO DE SOJA: <u>INGREDIENTES:</u> Produto alimentício originário de soja, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade com obtenção de óleo claro, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais. <u>Informação nutricional mínima em 13 ml:</u> 2,0 mg de vitamina E, valor energético 102 kcal, gorduras totais 11 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalagem plástica tipo PET com capacidade para 900 (novecentos) ml. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 9,57	R\$ 92.829,00
10.3	2.800	UNID	VINAGRE DE MAÇÃ: <u>INGREDIENTES:</u> Fermentado acético de maçã, produto translúcido de cor e sabor adequados. Poderá conter conservante desde que declarado e permitido pela legislação vigente. <u>Informação nutricional:</u> não se aplica <u>RENDIMENTO:</u> Não especificado <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em frascos plásticos tipo pet com tampa que permita a perfeita vedação com capacidade para 750(setecentos e cinquenta) ml, rotulado conforme legislação vigente.		R\$ 8,60	R\$ 24.080,00
TOTAL LOTE 10					R\$ 132.509,00	
LOTE 11						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
11.1	1.000	KG	CATCHUP - (GALÃO DE 03 a 3,5 Kg): <u>INGREDIENTES:</u> Tomate, vinagre, açúcar, sal, cebola, alho e especiarias, espessante, conservante, acidulante, não poderá conter glúten e pode conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem original <u>Informação Nutricional mínima 12g:</u> Valor energético 11 kcal, carboidratos 1,7 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> O produto deverá ser em galões contendo de 03 a 3,5 Kg rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: no mínimo de 3 meses, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
11.2	1.300	LATA	ERVILHA EM CONSERVA (170 GR		R\$ 4,25	R\$ 5.525,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			DRENADO): <u>INGREDIENTES:</u> Vegetais selecionados, e produzidos em conformidade com a legislação vigente (NTA02 e 31). <u>Informação nutricional mínima 130 gr:</u> Valor energético 84 kcal, carboidrato 18g, fibra 1,5 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverão ser embalados em latas de folha de flandres, hermeticamente fechadas, rotuladas conforme legislação vigente ou embalagem Stand UP POUCH contendo 170 gr <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 8(oito) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.			
11.3	1.000	KG	ERVILHA EM CONSERVA: <u>INGREDIENTES:</u> Vegetais selecionados, e produzidos em conformidade com a legislação vigente (NTA 02 e 31). <u>Informação nutricional mínima 130 gr:</u> Valor energético 84 kcal, carboidrato 18 g, fibra 1,5g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverão ser embalados em latas de folha de flandres, hermeticamente fechadas, rotuladas conforme legislação vigente ou embalagem Stand UP POUCH contendo de 1,7 a 2,0 kg (drenado). <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 8(oito) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 15,19	R\$ 15.190,00
11.4	2.500	KG	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO: <u>INGREDIENTES:</u> Tomate, açúcar e sal. Isento de peles e sementes preparado com frutos são e maduros. <u>Informação nutricional mínima 30 gr:</u> carboidratos 4,2g, valor energético 20 kcal, proteína mínima de 0,9g, sódio máximo de 130mg, não poderá conter glúten. Brix entre 16 a 19 °C. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalagens hermeticamente fechadas a mesma terá que conter dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da legislação vigente, com capacidade para até 02 kg. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 13,72	R\$ 34.300,00
11.5	6.000	SACHÊ	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO (300 GR): <u>INGREDIENTES:</u> Tomate, açúcar e sal. Isento de peles e sementes preparado com frutos são e maduros. <u>Informação nutricional mínima 30 gr:</u> Carboidratos 4,2g, valor energético 20 kcal, proteína mínima de 0,9g, sódio máximo de 130mg, não poderá conter glúten. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverão ser embalados em sachês e conter dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da legislação vigente. Peso de 300 gr. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 3,83	R\$ 22.980,00
11.6	3.000	KG	MILHO EM CONSERVA: <u>INGREDIENTES:</u> milho verde cozido. <u>Informação Nutricional mínima em 130 gr:</u> Valor energético 106 kcal, carboidrato 19 g, proteína 3,5 g, fibra 2,7 g.		R\$ 15,89	R\$ 47.670,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverão ser embalados em latas de folha de flandres, hermeticamente fechadas, rotuladas conforme legislação vigente ou embalagem Stand UP POUCH contendo de 1,7 a 2,0 kg (drenado). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 8(oito) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.			
11.7	3.000	LATA	MILHO EM CONSERVA (170 GR DRENADO): INGREDIENTES: milho verde cozido. Informação Nutricional mínima (130g): valor energético 106 kcal, carboidrato 19 g, proteína 3,5 g, fibra 2,7 g. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado e rotulado conforme legislação vigente ou embalagem Stand UP POUCH contendo 170 gr. (drenado). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 8(oito) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 4,96	R\$ 14.880,00
11.8	4.000	KG	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL (SEM AÇÚCAR E SEM CONSERVANTE): INGREDIENTES: Tomate, sal, amido, cebola, salsa, alho, podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem, não poderá conter glúten. Informação nutricional mínima em 60 gr: Valor energético 23 kcal, carboidrato 4,8 g, proteína 1 g. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado e rotulado conforme legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12(doze) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 8,45	R\$ 33.800,00
11.9	6.000	SACHÊ	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL EM SACHÊ (SEM AÇÚCAR E SEM CONSERVANTE): INGREDIENTES: Tomate, sal, amido, cebola, salsa, alho podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem, não poderá conter glúten. Informação nutricional mínima em 60 gr: Valor energético 23 kcal, carboidrato 4,8 g, proteína 1 g. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser em sachês de 300gr à 350gr e rotulado conforme legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12(doze) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 2,87	R\$ 17.200,00
11.10	1.500	KG	MOSTARDA: - (GALÃO DE 03 A 3,5 KG): INGREDIENTES: Mostarda, vinagre, sal, cúrcuma, páprica, amido, corante, espessante, conservante, acidulante, e pode conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem original Informação Nutricional mínima 12g: Valor energético 6 kcal, carboidratos 0,5 g. EMBALAGEM PRIMÁRIA: O produto deverá ser em galões contendo de 03 a 3,5 Kg rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: no mínimo de 3 meses, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 13,33	R\$ 19.995,00
TOTAL LOTE 11					R\$ 217.160,00	
LOTE 12						
Item	Otd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

12.1	1.000	UNID	BANANINHA ZERO AÇUCAR: Ingredientes: banana, benzoato de sódio, edulcorante. Não poderá conter glúten. <u>Informação nutricional (mínima porção 26 gr):</u> Valor energético 60 kcal, carboidratos 13 gr., proteínas 1,0 gr., fibra 2,0 gr, sódio 6,2 gr. Embalagens primária: Embalado e rotulado conforme legislação vigente e embalados individualmente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de quatro meses impresso na embalagem primária, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
12.2	7.000	UNID	BARRA DE CEREAIS COM FRUTAS E COBERTURA DE CHOCOLATE (20 A 25 GR) Produto de diversos sabores: Avelã com chocolate, Banana aveia e mel, Frutas vermelhas com Chocolate, coco tostado, banana com chocolate e frutas tropicais, resultante da mistura por processo tecnologicamente adequado de aveia em flocos, flocos de trigo, flocos de arroz, cevada em flocos, xarope de glicose, estabilizante polidextrose devendo apresentar frutas desidratadas e/ou castanhas que caracterizem o sabor do produto. Poderá conter emulsificantes, aromatizantes, corantes e outros ingredientes, desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Composição mínima por porção de 20 gramas: Valor energético: 62 Kcal, Carboidratos: 9g, Proteínas: 1g, , Fibras: 1,0g, Não poderá conter gordura TRANS. Embalagem primária: material metalizado, atóxicos, hermeticamente fechados e resistentes, que não permita o rompimento dos lacres, com peso unitário de 20 a 25g, devendo conter as seguintes informações impressas na própria embalagem: peso, nome completo do alimento; marca ou identificação do fabricante, data de fabricação e lote, validade de no mínimo 09 meses após a data de fabricação, informações nutricionais, em conformidade com a legislação vigente do órgão competente. Embalagem secundária deve ser em caixa de papelão resistente, lacrada e isenta de rasgos ou furos, contendo identificação do produto, data de fabricação, validade e nº do lote.		R\$ 2,83	R\$ 19.810,00
12.3	10.000	UNID	GOIABINHA (BISCOITO COM RECHEIO INDIVIDUAL 30 GR E O OU / INTEGRA) L: <u>INGREDIENTES:</u> Recheio de polpa de goiaba, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, fermento químico. Podendo conter outros ingredientes desde que especificado na embalagem. <u>Informação Nutricional mínima em 30g:</u> Valor energético 90 kcal, carboidrato 16 g, proteína 1 g, fibra 0,6 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalado e rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de seis meses impresso na embalagem primária, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 3,35	R\$ 33.500,00
12.4	8.000	UNID	MINI BOLO COBERTO COM CHOCOLATE SABOR BAUNILHA, COM RECHEIO DE CHOCOLATE E /OU CHOCOLATE		R\$ 2,55	R\$ 20.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			BRANCO: INGREDIENTES: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, cobertura sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, sal refinado, emulsificantes: lecitina de soja e éster de poliglicerol de ácido ricinoléico e aromatizante), açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, maltodextrina, amido de milho e/ ou fécula de mandioca, leite em pó integral, ovo em pó, cacau em pó, sal refinado, vitaminas: B1, B2, B3, B6 e B12, regulador de acidez: fosfato tricálcico, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, emulsificantes: lecitina de soja e mono e diglicerídeos, espessante: pectina, conservadores: ácido sórbico e propionato de cálcio e aromatizantes. <u>Informação nutricional mínima 35 gr:</u> Valor Calórico 144 g, proteína 1,4g, carboidrato 21g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverão ser embalados em embalagem tipo flow Pack ou polietileno atóxico, contendo 1(uma) unidade de 35-40 (trinta a quarenta) gramas rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.			
12.5	2.500	PCT	PÃO DE MEL (500g): classificação/ características gerais: produto contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, amido, mel, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizantes, acidulantes e aromatizantes permitidos por lei. Sem cobertura de chocolate. Não serão aceitas embalagens com perfurações e ou alterações de produtos.		R\$ 12,59	R\$ 31.475,00
12.6	8.500	UNID	TABLETE DE BISCOITO WAFER (COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE E COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO) (40 A 45 GR.): <u>INGREDIENTES:</u> Leite em pó, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, canela em pó, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, poderá conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem. Wafer composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, gordura vegetal, corante, sal e aromatizante. Contem glúten. <u>Informação Nutricional em 20 gr:</u> Valor energético 101 kcal, carboidrato 13 gr, proteína 0,7 gr, gordura total 5 gr. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalado e rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Validade mínima de 06 meses, impressa na embalagem primária com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 3,50	R\$ 29.750,00
TOTAL LOTE 12					R\$ 137.635,00	
LOTE 13						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
13.1	200	PCT	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO.		R\$ 66,33	R\$ 13.266,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			contendo 25 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. Pode conter traços de avelã e amêndoa. Pacote contendo 01 kg.			
13.2	5.500	UND	BOMBOM RECHEADO COM CAMADAS DE WAFER E COBERTO COM CHOCOLATE , contendo 18,8 gramas em cada unidade. Composição: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, cacau em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, soro de leite em pó, amendoim, leite em pó integral, óleo de soja, leite em pó desnatado, castanha de caju, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja e poli glicerol, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Em embalagens de 100,8 g.		R\$ 8,81	R\$ 48.455,00
13.3	5.500	CX	BOMBONS SORTIDOS (CAIXA 250 A 310 GR): <u>INGREDIENTES:</u> Os bombons deverão conter 100% de chocolate ao leite, açúcar, cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral, recheios variados e podendo conter bombons com chocolate branco. Não poderá conter balas. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> caixas de papelão rotuladas conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> mínimo de seis (06) meses, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 15,70	R\$ 86.350,00
TOTAL LOTE 13					R\$ 148.071,00	
LOTE 14						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
14.1	3.100	KG	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES VARIADOS: <u>Ingredientes:</u> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal, vanilina, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, emulsificante, acidulante e aromatizante. Contém glúten, poderá conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem para análise. <u>Informação nutricional mínima 30 gr:</u> valor energético 128 kcal, proteínas 2,0 g, gorduras totais 2,5g, carboidrato 20g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverão ser embalados em embalagem tipo flow Pack atóxico, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6 (seis) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 18,67	R\$ 57.877,00
14.2	1.100	KG	BISCOITO DOCE TIPO LEITE: O Produto deverá conter em sua formulação: farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias desde que		R\$ 17,91	R\$ 19.701,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			declaradas e que não descaracterizem o produto. Biscoito adequado para o consumo humano, sem partes quebradas ou rachaduras, ou materiais estranhos, vestígios de pragas ou sujidades. Serão rejeitados biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de formatos irregulares e de características organolépticas anormais. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em embalagens de 400g com dupla embalagem.			
14.3	2.800	KG	BISCOITO DOCE – TIPO MAISENA/ZERO DE GORDURA TRANS: INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, carbonato de cálcio, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento químico, podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem. Informação nutricional mínima 30 gr: valor calórico 130 kcal, proteínas 2,1g, gorduras totais 2,5g, carboidrato 21g. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverão ser embalados em embalagem tipo flow Pack atóxico, rotulado conforme legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 6 (seis) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 16,89	R\$ 47.292,00
14.4	450	PCT	BISCOITO DOCE, TIPO “TORTINHA” sabores variados com embalagem dupla proteção ou protetores internos de pelo menos 300g, zero de gordura trans. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante natural caramelo (ins 150a), estabilizantes (lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoléico), fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), acidulante ácido láctico e aromatizantes. com glúten. informação mínima nutricional 30g: valor energético 151 kcal = 634 kj, carboidratos 20 g, proteínas 1,9 g, gorduras totais 7,1 g, gorduras saturadas 2,8 g, gorduras trans zero g, fibra alimentar 0,5 g, sódio 42 mg. embalagem primária: deverá ser embalado e rotulado conforme legislação vigente. prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, impresso na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 3,65	R\$ 1.642,50
14.5	900	PCT	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE (120 a 126 GRAMAS) - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, farinha de rosca, permeado de soro de leite, amido, sal,		R\$ 3,50	R\$ 3.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, corante: caramelo iv – processo sulfito-amônia, aromatizantes e emulsificantes: lecitina de soja e monoestearato de sorbitana			
14.6	900	PCT	BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO (120 a 126 GRAMAS) - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, óleo vegetal, gordura vegetal, sal, açúcar invertido, soro de leite, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e corante natural carmim."	R\$ 3,50	R\$ 3.150,00	
14.7	5.800	UNID	BISCOITO RECHEADO COMPOSTO DE FARINHA DE ARROZ (40g): Recheio com sabores variados. INGREDIENTES: Farinha de Arroz, Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, leite pó, farinha de soja, creme de milho, cacau em pó, aromatizante, ZERO de gordura trans., podendo conter outros ingredientes desde que especificado na embalagem. <u>Informação nutricional mínima em 40 gr:</u> Valor energético 182 Kcal, carboidratos 27 g, proteínas 3,4, gorduras totais 6,8 g. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalado e rotulado conforme legislação vigente (EMBALAGEM INDIVIDUAL). VALIDADE: Mínimo de seis meses impressos na embalagem primária, com fabricação recente na data de entrega.	R\$ 6,10	R\$ 35.380,00	
14.8	2.700	KG	BISCOITO SALGADO (ÁGUA E SAL/CREAM CRACKER): INGREDIENTES: Farinha trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, fermentos químicos, podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem. <u>Informação Nutricional mínima em 30g:</u> Valor energético 116 kcal, carboidrato 18 g, proteína 3,5 g, gorduras totais 3g, fibra 0,9 g. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalado e rotulado conforme legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de seis meses impresso na embalagem primária, com fabricação recente na data de entrega.	R\$ 16,82	R\$ 45.414,00	
14.9	2.500	KG	BISCOITO SALGADO ORIGINAL/INTEGRAL/ OUTROS (MINI DOSE): INGREDIENTES: Farinha trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, fermentos químicos, podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem. <u>Informação nutricional mínima em 26 gr:</u> Valor energético 117 kcal, carboidrato 17 g, proteína 2,2 g, gorduras totais 4,4 g, fibra 0,8 g. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalado e rotulado conforme legislação vigente, CONTENDO 6 mini doses. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de seis meses impresso na embalagem primária, com fabricação recente na data de entrega.	R\$ 38,00	R\$ 95.000,00	
14.10	1.450	KG	BISCOITO TIPO SEQUILHO: INGREDIENTES: Fécula de mandioca, ovo, açúcar, leite, gordura vegetal, fermento, emulsificante, podendo conter outros	R\$ 37,99	R\$ 55.085,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			ingredientes desde que descritos na embalagem original e não poderá conter glúten. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL mínima em 30gr: Valor energético 121 kcal, carboidrato 21 gr, proteína 1 gr. EMBALAGEM: deverá estar embalado em pacotes de 500 GR A 1 KG rotulado conforme legislação vigente. VALIDADE: mínima de 06(seis) meses impresso na embalagem com fabricação recente na data de entrega. (RETIFICADO)			
14.11	7.000	UND	BISCOITO WAFER COM RECHEIO DE NUTELA (22 a 25 GR) <u>INGREDIENTES:</u> Creme de Avelã com cacau, farinha de trigo, açúcar, leite em pó, óleo vegetal, emulsificante, fermento químico, podendo conter outros ingredientes desde que especificado na embalagem. <u>Informação nutricional mínima em 22 gr:</u> Valor energético 111 kcal, carboidrato 10 g, proteína 1 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalado e rotulado conforme legislação vigente (EMBALAGEM INDIVIDUAL). <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de seis meses impressa na embalagem primária, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 5,85	R\$ 40.950,00
14.12	7.000	UNID	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR MORANGO/CHOCOLATE- <u>TIPO LANCHINHO (25 a 35 GR) <u>INGREDIENTES:</u></u> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, estabilizante, aromatizante, fermento químico, podendo conter outros ingredientes desde que especificado na embalagem. <u>Informação nutricional mínima em 30 gr:</u> Valor energético 150 kcal, carboidrato 17 g, proteína 1 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalado e rotulado conforme legislação vigente (EMBALAGEM INDIVIDUAL). <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de seis meses impressa na embalagem primária, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 2,25	R\$ 15.750,00
14.13	200	KG	BISCOITO WAFER RECHEADO SABORES VARIADOS: <u>INGREDIENTES:</u> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, estabilizante, aromatizante, fermento químico, podendo conter outros ingredientes desde que especificado na embalagem. <u>Informação Nutricional mínima em 30 gr:</u> Valor energético 146 kcal, carboidrato 19 g, proteína 1,2 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalado e rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de seis meses impressos na embalagem primária, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 31,14	R\$ 6.228,00
14.14	6.000	CX	CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE TARTARUGA: Tipo tortugueta, contendo açúcar, manteiga de cacau, leite integral em pó, massa de cacau, gordura vegetal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, complexo vitamínico mineral (vitamina a, vitamina d3, niacinamida, vitamina b1, vitamina b12, vitamina b2, vitamina b6, vitamina c, ferro, selênio e zinco), sal, emulsificantes: lecitina de		R\$ 45,50	R\$ 273.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			soja, ésteres de ácido ricinoléico interestefificado com poliglicerol, aromatizante. Podendo conter glúten, soja, leite e traços de amendoim, avelã, amêndoa, castanha de caju, trigo, nozes e cevada. Em caixas com no mínimo 20 unidades.			
TOTAL LOTE 14					R\$ 699.620,00	
LOTE 15						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
15.1	150	KG	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE: INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, fermento químico, estabilizante, aroma artificial de baunilha. Contem glúten. Sem lactose. <u>Informação nutricional (mínimo 30 gr):</u> Valor energético: 130 kcal; 2,1 proteínas; 210 Gr carboidrato; 2,2 gorduras totais. <u>EMBALAGEM PRIMARIA:</u> embalado e rotulado conforme legislação vigente. <u>VALIDADE:</u> mínimo de 6 meses e impresso na embalagem primaria, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 14,59	R\$ 2.188,50
15.2	150	KG	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE (AGUA E SAL/ CREAM CRAKER/ CREAM CRAKER INTEGRAL): INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, estabilizante, fermento químico e fermento biológico. Contem glúten. Sem lactose. <u>Informação nutricional mínima em 30 gr:</u> Valor energético: 130 kcal; 20 Gr carboidrato; 3,4 Gr Proteína; 3 Gr gorduras totais. <u>EMBALAGEM PRIMARIA:</u> embalado e rotulado conforme a legislação vigente. <u>VALIDADE:</u> mínimo de 6 meses e impresso na embalagem primaria, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 14,09	R\$ 2.113,50
TOTAL LOTE 15					R\$ 4.302,00	
LOTE 16						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
16.1	17.000	UNID	BISCOITO DOCE – TIPO COOKIE INTEGRAL (30 a 35 GR) SABORES VARIADOS (SEM GLÚTEN/SEM LACTOSE) <u>INGREDIENTES:</u> Farinha de arroz, fécula de mandioca, farinha de fruta (maçã ou laranja) amido de milho, açúcar, gordura de palma, fermento químico, podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem. <u>Informação nutricional mínima 30 gr:</u> valor energético 119 kcal, proteínas 0,6 g, carboidrato 20 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalagem individual de 30 a 35 g tipo flow Pack atóxico, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6 (seis) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 5,65	R\$ 96.050,00
TOTAL LOTE 16					R\$ 96.050,00	
LOTE 17						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
17.1	1.500	KG	CHOCOLATE EM PÓ COM 80% DE CACAU SEM AÇÚCAR: INGREDIENTES: cacau em		R\$ 94,00	R\$ 141.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			pó 80%, soro de leite, Não contém açúcar e nem glúten. Enriquecido com vitaminas e minerais, embalagem de 01 kg, em sacos de polietileno, atóxicos, rotulado conforme legislação vigente. <u>Rendimento:</u> Pacote de 01 kg com rendimento de 320 porções de 120 ml . <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de seis meses impressos na embalagem primária, com fabricação recente na data de entrega.			
TOTAL LOTE 17					R\$ 141.000,00	
LOTE 18						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
18.1	1.400	UNID	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (200g): 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando no máximo 395 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Caixa com 48 unidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (RETIFICADO)		R\$ 4,58	R\$ 6.412,00
18.2	2.000	KG	CREME DE LEITE CULINÁRIO LIGHT (Kg) ESPECIFICAÇÃO. O produto deve ser a base de leite e com composição de espessantes celulose microcristalina, carboximetilcelulose, gomas jataí, goma guar e carragena e estabilizante citrato de sódio. O produto deve estar envasado e não deve conter substâncias estranhas macro e/ou microscópicas de qualquer natureza. Materiais adequados para as perfeitas condições de transporte, armazenamento e consumo previstas. EMBALAGEM PRIMÁRIA. Opções de embalagem: litros, bags ou bisnagas 1 kg cada, atóxica, resistente e que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento. SECUNDÁRIA. O produto deve estar reembalado em embalagem secundária de papelão reforçado. ROTULAGEM. O produto deverá ser rotulado de acordo com as resoluções RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002, RDC nº 359 e nº 360 de 23/12/2003 da ANVISA/MS e Portaria INMETRO nº 157, de 19 de agosto de 2002.		R\$ 22,50	R\$ 45.000,00
18.3	1.150	UNID	LEITE CONDENSADO: Leite condensado, constituído de leite integral, açúcar e lactose. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em latas de no máximo 395g. Não serão aceitas latas amassadas ou com outros danos.		R\$ 9,97	R\$ 11.465,50
TOTAL LOTE 18					R\$ 62.877,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

LOTE 19						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
19.1	3.000	KG	BATATA PALHA (PACOTE 500 GR): <u>Ingredientes:</u> Batata, gordura vegetal, sal, podendo conter outros ingredientes desde que especificado na embalagem. <u>Informação Nutricional mínima em 25 gr:</u> Valor energético 120 kcal, carboidratos 8g, proteína 1,1g, gordura total 8g. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem de polietileno (indelével) hermeticamente fechado, contendo de 500g a 01 kg, rotulado conforme legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 02 (dois) meses impresso na embalagem primária, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 32,50	R\$ 97.500,00
19.2	1.700	KG	BISCOITO DE POLVILHO: Tradicional e/ou sabores variados (isento de leite e glúten): <u>Ingredientes:</u> Polvilho, gordura vegetal, ovos, sal, farinha de soja, podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem. Não poderá conter leite e glúten. <u>Informação nutricional em 30 Gramas:</u> Valor calórico: 150 Kcal, proteínas 0,3 Gramas, carboidratos 24 Gramas. <u>Embalagem primária:</u> Embalado e rotulado conforme legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de três meses impresso na embalagem primária, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 50,67	R\$ 86.139,00
19.3	20.000	UNID	BISCOITO DE POLVILHO: Tradicional e/ou sabores variados: INGREDIENTES: Polvilho, leite, fécula, gordura vegetal, ovos, sal, podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem. Não poderá conter glúten. <u>Informação nutricional em 30 Gramas:</u> Valor calórico: 145 Kcal, proteínas 0,6 Gramas, carboidratos 19 Gramas, gorduras totais 6 gramas. <u>Embalagem primária:</u> Embalado em pacotes de 60 a 80 gramas e rotulado conforme legislação vigente e indelével. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 45 dias impresso na embalagem primária, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 4,90	R\$ 98.000,00
TOTAL LOTE 19					R\$ 281.639,00	
LOTE 20						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
20.1	22.000	KG	FARINHA DE TRIGO TIPO 1: INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com NTA 02 e 14. <u>Informação Nutricional mínima (100g):</u> Valor calórico 240 kcal, carboidrato 72g, proteína 9,6 g, ácido fólico 150mcg, ferro 4mg, Umidade máxima de 15%. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de rafia trançada contendo 50(cinquenta) kg, rotulado conforme legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4(quatro) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 4,44	R\$ 97.680,00
20.2	3.000	KG	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (PCT DE 01 KG): INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com NTA 02 e 14. <u>Informação Nutricional mínima (100g):</u> Valor calórico 240 kcal, carboidrato 72g, proteína 9,6 g, ácido fólico		R\$ 5,26	R\$ 15.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			150mcg, ferro 4mg, Umidade máxima de 15%. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em pacote de (01) um kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 4(quatro) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.			
20.3	900	KG	FERMENTO BIOLÓGICO SECO: <u>INGREDIENTES:</u> Fermento biológico (Saccharomyces cerevisiae) e agente de rehidratação. Não contendo glúten. <u>Informação nutricional mínima:</u> Não especificada. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalagem a vácuo, aluminizada, rotulado conforme legislação vigente. Pacote de 500g. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> No mínimo 1(um) ano da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 40,52	R\$ 36.468,00
20.4	600	KG	PREPARADO QUÍMICO PARA PANIFICAÇÃO: <u>INGREDIENTES:</u> Melhorador para farinhas panificáveis, podendo conter ácido ascórbico e outros ingredientes desde que descritos na embalagem. <u>Informação nutricional mínima:</u> não especificado. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Saco de polietileno transparente. <u>EMBALAGEM SEGUNDARIA:</u> Caixa de papelão resistente, rotulada conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> No mínimo 4(quatro) meses da data de fabricação, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 21,27	R\$ 12.762,00
TOTAL LOTE 20					R\$ 162.690,00	
LOTE 21						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
21.1	11.000	KG	MASSA ALIMENTÍCIA ESPECIAL – TIPO PARAFUSO / PADRE NOSSO / AVE MARIA/ CONCHINHA/ OUTROS: <u>INGREDIENTES:</u> Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural, podendo conter outros ingredientes desde que especificado na embalagem. NÃO DEVERÁ CONTER OVOS. <u>Informação nutricional mínima em 80 gr:</u> Valor energético 272 kcal, carboidratos 59 g, proteína 8g, fibra alimentar 2,1 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverão ser embalados em sacos de polietileno, atóxico, inodoro, contendo 500 g cada , rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 8,16	R\$ 89.760,00
21.2	1.700	KG	MASSA ALIMENTÍCIA ESPECIAL – TRICOLOR: <u>INGREDIENTES:</u> Farinha de trigo (sêmola) enriquecida com ferro e ácido fólico, espinafre e tomate desidratados, corantes naturais, podendo conter outros ingredientes desde que especificados na embalagem. <u>Informação Nutricional mínima em 80gr:</u> Valor energético 268 kcal, carboidratos 56 g, proteína 8 g, fibra alimentar 2,8 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em sacos de polietileno, atóxico, inodoro, rotulado conforme legislação vigente.		R\$ 9,63	R\$ 16.371,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			<u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6(seis) meses <u>IMPRESSA</u> na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.			
21.3	3.000	KG	MASSA ALIMENTÍCIA ESPECIAL – TIPO BENGALINHA: <u>INGREDIENTES:</u> Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum/ e ou cúrcuma, podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem. <u>Informação nutricional mínima em 80 gr:</u> Valor energético 280 kcal, carboidratos 59g, proteína 8g, fibra alimentar 1,5 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverão ser embalados em sacos de polietileno, atóxico, inodoro. Rotulado conforme legislação vigente <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6(seis) meses <u>IMPRESSA</u> nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 8,03	R\$ 24.090,00
21.4	1.000	KG	MASSA ALIMENTÍCIA ESPECIAL TIPO ESPAGUETE: o produto deverá conter em sua composição: sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais, podendo conter outras substâncias alimentícias desde que declaradas e que não descaracterizem o produto. Isento de corantes artificiais, sujidades, parasitos e deterioração. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico - sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos. Deverá apresentar aspecto, cor amarela, cheiro e sabor próprios. a embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em pacotes de 500 gramas.		R\$ 8,16	R\$ 8.160,00
21.5	600	KG	MASSA DE SÊMOLA PARA LASANHA: Direto ao Forno (que não precisa cozinhar): O produto deverá conter em sua composição: sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais, podendo conter outras substâncias alimentícias desde que declaradas e que não descaracterizem o produto. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em caixas de até 500 gramas.		R\$ 13,06	R\$ 7.836,00
TOTAL LOTE 21					R\$ 146.217,00	
LOTE 22						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
22.1	7.000	UND	ALGODÃO DOCE DE POTE (35 GR): <u>INGREDIENTES:</u> Açúcar e corante, não poderá conter glúten e lactose. O produto deverá estar acondicionado em potes plásticos atóxico com tampa e lacre		R\$ 13,00	R\$ 91.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			transparente etiquetado conforme legislação vigente 9informações do produto, data de fabricação e validade).			
22.2	7.000	UND	CONFETI PASTILHAS DE CHOCOLATE (35 A 40G): Pastilhas de confeitos coloridas sabor chocolate ao leite, crocante por fora e macia por dentro. INGREDIENTE: Massa de cacau, manteiga de cacau, açúcar, gordura vegetal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, aromatizante. Podendo conter glúten, soja, traços de amendoim, avelã, amêndoa, castanha de caju, trigo, nozes e cevada. Poderá conter outros ingredientes ou não desde que descritos na embalagem original. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem individual rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: no mínimo de 6 meses, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 4,50	R\$ 31.500,00
22.3	1.500	UNID	MARIA MOLE COM COBERTURA DE CHOCOLATE (14 A 20 GR): NGREDIENTES: Gelatina, chocolate ao leite, açúcar, conservante, podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem original. Informação nutricional mínima em 14 gr: Valor energético 60 kcal, carboidratos 9 g. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem individual rotulado conforme legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: No mínimo 4 (quatro) meses com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 2,10	R\$ 3.150,00
22.4	7.000	UND	MARSHMELLOW COLORIDO (40 A 60 GR): NGREDIENTES: Gelatina, açúcar, goma arábica, flavorizante, podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem original. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem individual rotulado conforme legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: No mínimo 6 meses da data de fabricação, sendo recente na data da entrega.		R\$ 8,85	R\$ 61.950,00
22.5	7.000	UN	PIPOCA DOCE (PACOTE 50 A 55 GR): INGREDIENTES: Milho e açúcar Informação Nutricional: Mínima em 25g: Valor energético90 kcal. Carboidrato 19g, proteína1 g. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico com capacidade 50 a 55gr, rotulado conforme legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 meses IMPRESSA na primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 2,25	R\$ 15.750,00
22.6	7.000	UND	PIRULITO COLORIDO PSICODELICO (Diâmetro 5 a 7 cm): DESCRIÇÃO: Pirulito em formato redondo, com diâmetro de 5 a 7 cm em média, estilo psicodélico, colorido artificialmente e embalados individualmente. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem individual rotulado conforme legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: No mínimo 6 meses de fabricação, sendo recente na data da entrega.		R\$ 2,95	R\$ 20.650,00
TOTAL LOTE 22					R\$ 224.000,00	
LOTE 23						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
23.1	900	UNID	AGUA DE CÔCO PASTEURIZADO (200 ml):		R\$ 5,20	R\$ 4.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			INGREDIENTES: Agua de côco in natura, acidulante ácido cítrico e conservador, não poderá conter glúten. <u>Informação nutricional em 200 ml</u> , valor energético 40 kcal, carboidratos 10, cálcio 55 mg. Embalagem primária: Prazo de validade mínima de 06 meses da data de fabricação referente a data de entrega.			
23.2	150	LITRO	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA (LITRO): Concentrado líquido para refresco de fruta adoçado, com adição de suco concentrado ou polpa de fruta, enriquecido com vitaminas e minerais com diluição de 1x6. O produto não deverá conter corantes artificiais e nem aromas artificiais. Sem glúten. Sabores variados: abacaxi, laranja, maracujá, morango, uva e tangerina. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas – Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em embalagens de 1,0 litro.		R\$ 23,25	R\$ 3.487,50
23.3	1.500	UNID	SUCO DE FRUTA INTEGRAL (200ML) 100% POLPA SEM AÇÚCAR E SEM CONSERVANTE SABORES VARIADOS: INGREDIENTES: Suco de fruta integral sabores variados como uva, maçã, laranja sem adição de água, açúcar ou adoçante. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> em caixas de 200 ml tetra pack cartonada. <u>EMBALAGEM SEGUNDARIA:</u> Caixa de papelão resistente, rotulada conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> No mínimo 6 meses da data de fabricação, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
23.4	6.000	UNID	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ, ADOÇADO, PACOTE DE 18G DIVERSOS SABORES: com identificação do produto, informação nutricional porção de 3,5g: valor energético 12kcal, açúcares 2,1g, sódio 21 mg, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.		R\$ 1,86	R\$ 11.160,00
23.5	250	KG	SUCO EM PÓ (PCT 01 KG) Preparado sólido para refresco, contendo 01% (um por cento) de polpa desidratada, sabores variados. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O Produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega, em pacotes de 1,0 Kg.		R\$ 11,53	R\$ 2.882,50
23.6	2.100	LITRO	SUCO SABORES VARIADOS: Apresentação		R\$ 10,95	R\$ 22.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			líquido, tipo natural, embalagem tipo longa vida. Ingredientes: água, suco concentrado de sabores variados, açúcar, vitamina c, aroma natural, regulador de acidez ácido cítrico e estabilizante. (Caixa com 01 litro).			
TOTAL LOTE 23					R\$ 50.905,00	
LOTE 24						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
24.1	1.500	LITRO	REFRIGERANTE TIPO COLA: sabor original. Composição: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Cada 200ml contém 85kcal e 10mg de sódio, garrafa 2 litros		R\$ 7,80	R\$ 11.700,00
24.2	1.500	LITRO	REFRIGERANTE DE GUARANÁ: primeira qualidade, composto de extrato de guarana, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2 g de extrato de semente de guarana, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 litros.		R\$ 6,73	R\$ 10.095,00
TOTAL LOTE 24					R\$ 21.795,00	
LOTE 25						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
25.1	500	LITRO	REFRIGERANTE DIET, SABOR COLA: Zero açúcar, composto de água gasosa, xarope e extrato de cola, ingredientes dietéticos, isento de sacarose. Embalagem garrafa PET com 2 Litros, resistente, lacrada, com informações nutricionais, validade, lote e fabricante estampados. Produto de excelente qualidade, acondicionado em fardos ou caixas seladas.		R\$ 8,46	R\$ 4.230,00
25.2	500	LITRO	REFRIGERANTE DIET, SABOR LIMÃO: Zero açúcar, à base de água gaseificada, suco de limão (mencionar se natural), aroma de limão, acondicionado em garrafas plásticas PET de 2 Litros, de boa qualidade e palatabilidade. O produto deve conter no rótulo a identificação do fabricante, marca, ingredientes e prazo de validade.		R\$ 7,33	R\$ 3.665,00
TOTAL LOTE 25					R\$ 7.895,00	
LOTE 26						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
26.1	8.000	UNID	MINI PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE (100 A 120 GR) – farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate, fermento natural, açúcar, leite em pó integral, extrato de malte. Poderá conter outros ingredientes desde que descrito na embalagem. <u>Informação nutricional mínima em 80 gr:</u> Valor energético 295 kcal, proteína 4g, carboidrato 46g. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalado em saco de polietileno e/ou caixa rotulado conforme legislação vigente com peso 180g cada . PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 (quatro) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Acondicionados		R\$ 9,00	R\$ 72.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			em caixas de papelão adequada para o produto, resistente a danos durante o transporte e armazenamento garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. (RETIFICADO)			
TOTAL LOTE 26					R\$ 72.000,00	
LOTE 27						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
27.1	1.800	DZ	OVO BRANCO DE GALINHA: composição obrigatória: proveniente de ave galinácea íntegra, sem manchas ou sujidades, fresco de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Classificação deve apresentar a seguinte classificação, segundo. Cor da casca – branca; peso tipo 3 (grande) peso da dúzia 660g, peso unitário mínimo 55g; qualidade classe a; nota: o produto deve ter rótulo e estabelecimento registrados no ministério da agricultura. Embalagem: primária: bandejas de papelão com 12 unidades. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade mínima de 21 dias da data de fabricação, sendo que a data de entrega não deverá ser superior a 07 dias da data de fabricação. Condições de transporte: o produto deverá ser transportado em caminhões adequado a este fim, dotados de carroceria isotérmica, tipo baú, equipado com unidade de refrigeração.		R\$ 9,59	R\$ 17.262,00
TOTAL LOTE 27					R\$ 17.262,00	
LOTE 28						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
28.1	400	KG	AIPIM: TIPO EXTRA (BRANCA OU AMARELA): tamanho e coloração uniformes. Características gerais: produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos, oriundos do manuseio de transporte. Entregue congelada em sacos plásticos de 1 kg.		R\$ 7,43	R\$ 2.972,00
TOTAL LOTE 28					R\$ 2.972,00	
LOTE 29						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
29.1	10	UNID	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO (BALDE 2,0 KG): Em conserva, com líquido de cobertura, imersa em salmoura, produzidas de matérias-primas de boa qualidade, isentas de sabores e odores estranhos, sem a presença de caroço. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O Produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega, em baldes com peso drenado de 2,0 Kg.		R\$ 74,33	R\$ 743,30
29.2	380	PTE	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO: Em conserva, com líquido de cobertura, imersa em salmoura, produzidas de matérias-primas de		R\$ 20,43	R\$ 7.763,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			boa qualidade, isentas de sabores e odores estranhos, sem a presença de caroço. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega, em vidro/saches com peso drenado de no mínimo 500g.			
29.3	1.500	UNID	KETCHUP (390G): classificação/ características gerais: ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Em embalagens de 390 a 400g.		R\$ 8,33	R\$ 12.495,00
29.4	1.300	UNID	MAIONESE (500g): classificação/ características gerais: ingredientes: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador, estabilizante, acidulante, corante natural páprica, aromatizante e antioxidantes. o produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Em embalagens de 500g.		R\$ 10,00	R\$ 13.000,00
29.5	1.000	UNID	MOSTARDA (APROX. 180G): classificação/ características gerais: ingredientes: mostarda, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de mostarda. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Em embalagens de 170 a 200g.		R\$ 4,43	R\$ 4.430,00
TOTAL LOTE 29					R\$ 38.431,70	
LOTE 30						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
30.1	100	LATA	ACHOCOLATADO EM PÓ (LATA 400g): Chocolate em pó solúvel com 32% (trinta e dois por cento) de cacau, enriquecido com vitaminas e minerais, contendo cacau em pó solúvel, açúcar mascavo, maltodextrina, aromatizante idêntico ao natural, podendo conter outras substâncias alimentícias desde que declaradas e que não descaracterizem o produto. Livre de conservantes, corantes e gorduras trans. Isento de materiais terrosos, parasitos, detritos animais, cascas de semente de cacau e de outros detritos vegetais. Deverá		R\$ 13,33	R\$ 1.333,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em latas de 400 g.			
30.2	30	FR	ADOÇANTE LIQUIDO (FR 100ML): Produto de baixa caloria, contendo em sua formulação: água, sorbitol, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio e sacarina sódica, conservantes: ácido benzoico e metrilparbeno. Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Sem glúten. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deverá apresentar aspecto líquido, cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em frascos de 100 ml.		R\$ 9,56	R\$ 286,80
TOTAL LOTE 30					R\$ 1.619,80	
LOTE 31						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
31.1	4.000	LATA	SARDINHA EM CONSERVA (ÓLEO OU MOLHO DE TOMATE): Sardinha em conserva em óleo comestível lata com peso líquido mínimo de 125 gramas. Produto elaborado com sardinhas integrais descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, a qual deve cumprir com o regulamento técnico de identidade e qualidade para peixe fresco. Os ingredientes utilizados na sua elaboração deverão apresentar-se em boas condições. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente e ter: Aparência: própria, Cor: própria, Odor: próprio e Sabor: próprio		R\$ 7,00	R\$ 28.000,00
TOTAL LOTE 31					R\$ 28.000,00	

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. FICHA TÉCNICA

3.1.1. A licitante proponente deverá apresentar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

- Ficha Técnica para todos os produtos onde conste no mínimo as seguintes informações: Nome/ Marca/ Registro/ Fabricante/ Ingredientes/ Informação Nutricional/ Modo de Preparo/ Rendimento/ Prazo de Validade/ Cuidados de armazenamento/ Identificação do responsável técnico do fabricante, exceto para os produtos hortifruti.
- Nos itens que pede sabores variados, apresentar a ficha técnica apenas de um sabor.
- As informações contidas na ficha técnica deverão estar de acordo com o descritivo dos produtos descritos no edital.
- O critério para avaliação, será considerado como parâmetro: satisfatório ou insatisfatório.

3.2. LAUDOS DE ANÁLISE

3.2.1. Atendendo ainda a RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº 32 DE 10 DE AGOSTO DE 2006, e então a SÚMULA 14 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE o licitante VENCEDOR deverá apresentar quando solicitado por escrito, em até 10(dez) dias corridos LAUDO BROMATOLÓGICO emitido por laboratório de notoriedade publica que comprove as características SENSORIAIS, FÍSICO QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS e TOXICOLÓGICAS do produto da marca vencedora com validade não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias.

3.2.2. Fundamentada ainda no que preconiza a RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº 32 DE 10 DE AGOSTO DE 2006, VI – DO CONTROLE DE QUALIDADE DO PROGRAMA, Art.15, §1º ao 4º, a qualquer momento do fornecimento do produto licitado descrito neste edital o DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR no atributo de responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos ofertados em cumprimento ao programa de merenda escolar, poderá solicitar análises de laboratório da rede oficial ou pertencente a universidades federais/estaduais ou ainda de notoriedade pública, de SUA ESCOLHA que comprovem as características bem como a qualidade do produto ofertado. REGISTRAMOS ainda que as despesas de COLETA e ANÁLISE correrão por conta do licitante detentor do contrato. No ato da solicitação da coleta ao laboratório o licitante detentor do contrato será comunicado oficialmente pelo órgão solicitante, podendo este como previsto em lei acompanhar o processo de coleta em data e horário determinado pelo DEPARTAMENTO DE MERENDA e conjunto com a disponibilidade de coleta do LABORATÓRIO.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 5 (cinco) dias, contados do recebimento do pedido/empenho em remessa única.

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

4.3. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- SETOR DE MERENDA ESCOLAR, Rua José Augusto de Carvalho 154
- CORPO DE BOMBEIROS, Avenida Bandeirantes nº 1650, Bairro: Piscina, Cep: 16.901-019.
- SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, Rua: Humberto de Campos nº 229, Cep: 16.901-012.
- TIRO DE GUERRA, Rua: Dom Pedro I nº 1429, Bairro: Pereira Jordão, Cep: 16.900-003

Garantia

4.4. O prazo de garantia, é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

6.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.3.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

6.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- O prazo de validade;
- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;
- O período respectivo de execução do contrato;
- O valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

6.10.1. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.10.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.10.3. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.10.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

Prazo e forma de pagamento

6.11. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

6.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.14.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.14.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor de referência para adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO corresponde a **R\$ 4.658.236,97** (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

PROCESSO LICITATÓRIO 55/2026 PREGÃO 43/2026

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:		
CNPJ(MF):		Inscrição Estadual:
Endereço:		
Cidade:		Estado:
Fone:		E-mail:
Banco:	Agência:	Conta
Nome do responsável legal para a assinatura do contrato:		
RG:		CPF:
Data Nasc.:		E-mail:
Endereço:		Cidade/UF:
Nacionalidade:		Cargo:
Estado Civil:		Telefone:

LOTE 01						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
1.1	2.200	KG	ABACAXI HAVAÍ OU PÉROLA: Fruta de 1ª qualidade com Coroa , maturação adequada para consumo, de coloração uniforme, típico da espécie, firme e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá estar embalado em caixa apropriada para o produto.		R\$ 5,83	R\$ 12.826,00
1.2	270	KG	AMEIXA NACIONAL; de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.		R\$ 14,00	R\$ 3.780,00
1.3	900	KG	BANANA MAÇÃ, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.		R\$ 11,75	R\$ 10.575,00
1.4	3.800	KG	BANANA NANICA: fresca, de primeira, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo imediato, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições.		R\$ 3,99	R\$ 15.162,00
1.5	1.000	KG	GOIABA: de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com		R\$ 6,50	R\$ 6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em caixa apropriada.			
1.6	1.600	KG	LARANJA PÊRA, DE ACORDO COM A NTA 17: comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor e conformação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionamento: caixas de 22 kg.		R\$ 2,93	R\$ 4.688,00
1.7	750	KG	LIMÃO TAITI B, DE ACORDO COM A NTA 17: comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor e conformação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.		R\$ 2,74	R\$ 2.055,00
1.8	1.300	KG	MAMÃO FORMOSA tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.		R\$ 4,49	R\$ 5.837,00
1.9	4.200	KG	MELANCIA – DE ACORDO COM A NTA 17: tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.		R\$ 3,45	R\$ 14.490,00
1.10	1.800	KG	MEXERICA de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes.		R\$ 4,60	R\$ 8.280,00
1.11	180	KG	PÊSSEGO NACIONAL: de primeira qualidade, apresentando tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		R\$ 25,49	R\$ 4.588,20
1.12	900	KG	UVA NIÁGARA: apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		R\$ 14,00	R\$ 12.600,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 101.381,20	
LOTE 02						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
2.1	15.200	KG	MAÇÃ NACIONAL, DE ACORDO COM A NTA 17: Comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transportar, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho e conformação uniforme, não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de		R\$ 7,72	R\$ 117.344,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			fertilizantes. Acondicionamento: caixa de papelão.			
2.2	13.000	KG	MELÃO AMARELO: <u>Classificação 08/10</u> frutos. Comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionamento: Caixa papelão.		R\$ 7,70	R\$ 100.100,00
2.3	10.800	KG	PERA: <u>Classificação Pêra Estrangeira Pack-s. 20/cx P.</u> Comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionamento: Caixa de papelão.		R\$ 11,50	R\$ 124.200,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 341.644,00	
LOTE 03						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
3.1	750	KG	ABOBORA CABOTIÁ tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.		R\$ 3,97	R\$ 2.977,50
3.2	1.000	KG	ABOBRINHA BRASILEIRA de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes. isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
3.3	200	KG	ACELGA CRESPA: A hortaliça deverá apresentar talos longos e firmes, com folhas verde claras fresca, tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, típica da variedade. Não apresentando defeitos de origem física e mecânica, sem manchas, machucaduras, sujidades, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionamento: O produto deverá estar acondicionado em caixas próprias e limpas.		R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
3.4	1.100	MÇ	ALFACE: folha lisa ou crespa com ou sem formação de cabeça. deve apresentar aspecto fresco, firme e brilhante, estar livre de enfermidade, insetos, sujidades, sem estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações e cortes.		R\$ 7,25	R\$ 7.975,00
3.5	300	MÇ	ALMEIRÃO – DE ACORDO COM A NTA 13: fresco, com coloração e tamanho uniformes, típicos de variedades, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionamento: O produto deverá estar acondicionado em caixas próprias e limpas.		R\$ 7,25	R\$ 2.175,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

3.6	1.050	KG	BATATA DOCE ROSADA EXTRA A, DE ACORDO COM A NTA-15: lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Acondicionamento: O produto deverá estar acondicionado em caixas próprias e limpas.		R\$ 4,24	R\$ 4.452,00
3.7	1.000	KG	BETERRABA ESPECIAL EXTRA A, DE ACORDO COM A NTA 15, lisa com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. Isentas de umidade externa anormal, de colheita recente. Acondicionamento: O produto deverá estar acondicionado em caixas próprias e limpas.		R\$ 4,87	R\$ 4.870,00
3.8	600	KG	BRÓCOLIS de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.		R\$ 30,73	R\$ 18.438,00
3.9	600	MÇ	CHEIRO VERDE (COENTRO/SALSA/CEBOLINHA) – DE ACORDO COM A NTA 13: Fresca, firme, com coloração e tamanho uniforme típico da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Pesando em média 06 kg a dúzia. Acondicionamento: O produto deverá estar acondicionado em caixas próprias e limpas.		R\$ 7,75	R\$ 4.650,00
3.10	600	KG	COUVE-FLOR de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física E CORTES, ou mecânica, perfurações tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.		R\$ 21,00	R\$ 12.600,00
3.11	400	MÇ	COUVE MANTEIGA – DE ACORDO COM A NTA 13: Fresco, com coloração e tamanho uniformes, típicos de variedades, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionamento: O produto deverá estar acondicionado em caixas próprias e limpas.		R\$ 7,25	R\$ 2.900,00
3.12	1.000	KG	PEPINO JAPONÊS – DE ACORDO COM A NTA 14, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.		R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
3.13	100	KG	PIMENTÃO VERMELHO: De boa qualidade, porte médio/grande, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sem danos de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a		R\$ 23,25	R\$ 2.325,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato			
3.14	170	KG	PIMENTÃO VERDE 1ª: De acordo com a NTA 12; fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. Acondicionamento: deverá estar acondicionado em caixas próprias e limpas.		R\$ 8,28	R\$ 1.407,60
3.15	350	KG	QUIABO: de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		R\$ 18,00	R\$ 6.300,00
3.16	300	MÇ	RÚCULA, DE ACORDO COM A NTA 13: Fresca, firme, com coloração e tamanho uniforme, típico da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos e fertilizantes. Acondicionamento: dúzia de maço com 06 kg.		R\$ 7,25	R\$ 2.175,00
3.17	600	KG	VAGEM: de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		R\$ 19,00	R\$ 11.400,00
TOTAL LOTE 03					R\$ 100.245,10	
LOTE 04						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
4.1	1.800	KG	ALHO NACIONAL (IN NATURA): Classificação tipo especial alho nacional sem réstia, bulbo inteiro e sem brotos. Não apresentando grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem, caixas com 10 Kg. – Validade mínima de 60 dias.		R\$ 27,10	R\$ 48.780,00
4.2	17.500	KG	BATATA INGLESA: BENEFICIADA LISA ESPECIAL, DE ACORDO COM A NTA-15: com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, bem desenvolvidas, típicos da variedade. Sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. Isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Acondicionamento em sacos próprios para o produto.		R\$ 6,00	R\$ 105.000,00
4.3	7.500	KG	CEBOLA ESPECIAL: 1ª QUALIDADE – DE ACORDO COM A NTA 15: Lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniforme, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. Isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Contendo peso líquido em sacos de 20 Kgs cada.		R\$ 6,20	R\$ 46.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

4.4	7.500	KG	CENOURA EXTRA A, DE ACORDO COM A NTA 15: Lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Contendo peso líquido de aproximadamente 22 kg cada caixa.		R\$ 7,20	R\$ 54.000,00
4.5	2.500	KG	CHUCHU EXTRA A, DE ACORDO COM A NTA 15: Liso, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. Isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Contendo peso líquido de 22 kg cada caixa em média.		R\$ 5,42	R\$ 13.550,00
4.6	1.500	KG	MANDIOQUINHA de primeira qualidade, fresca, compacta e firme. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		R\$ 14,25	R\$ 21.375,00
4.7	6.000	KG	REPOLHO LISO ESPECIAL, DE ACORDO COM A NTA 13: Fresco, firme, com coloração e tamanho uniforme, típico da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos e fertilizantes. Acondicionamento: caixas com 22 kg cada.		R\$ 5,47	R\$ 32.820,00
4.8	500	KG	TOMATE TIPO CEREJA MIÚDO, DE ACORDO COM A NTA 14: fresco, maduro, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Acondicionamento: caixas com até 22 kg.		R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
4.9	17.000	KG	TOMATE TIPO RASTEIRO, DE ACORDO COM A NTA 14: fresco, maduro, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Acondicionamento: caixas com 22 kg.		R\$ 7,75	R\$ 131.750,00
TOTAL LOTE 04					R\$ 464.775,00	
LOTE 05						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
5.1	13.000	KG	AÇÚCAR CRISTAL: <u>INGREDIENTES:</u> Sacarose originária do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprio do tipo de açúcar, não contendo glúten. <u>Informação Nutricional mínima em 5 gr:</u> Valor Energético 20 kcal, carboidrato 5g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em saco de		R\$ 3,63	R\$ 47.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			polietileno hermeticamente fechados contendo 05 (cinco) kg rotulado conforme legislação vigente. Com fabricação recente na data de entrega.			
5.2	51.000	KG	ARROZ (NÃO PRECISA LAVAR E ESCOLHE): <u>INGREDIENTES:</u> Alimento obtido a partir de grão maduro de origem ORIZA SATIVA L. submetido a beneficiamento desprovido de casca. Devendo ser de safra corrente. <u>CLASSIFICAÇÃO:</u> ▪ GRUPO: BENEFICIADO - SUBGRUPO: POLIDO ▪ CLASSES: LONGO FINO . Não sendo permitida a mistura de classes ▪ TIPO: 1 Contendo no mínimo 90% (noventa por cento) de grãos inteiros medindo entre 5(cinco) e 6(seis) mm de comprimento, após polimento dos grãos. <u>Informação Nutricional 50g:</u> Valor energético 171 kcal, carboidrato 39 g, proteína 3 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em saco de polietileno hermeticamente fechados contendo 5(cinco) kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.	R\$ 5,55	R\$ 283.050,00	
5.3	12.000	KG	FEIJÃO: <u>INGREDIENTES:</u> Constituído por no mínimo 90% de grãos INTEGROS e INTEIROS, na cor e característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Devendo ser de safra corrente. <u>CLASSIFICAÇÃO:</u> ▪ GRUPO: – FEIJÃO COMUM CARIOCA ▪ CLASSES: CORES . Não sendo permitida a mistura de classes ▪ TIPO: 1 <u>Informação Nutricional mínima (60g):</u> Valor energético 184 kcal, carboidrato 32 g, proteína 12g e fibra alimentar 11 g. Umidade Máxima 15% RENDIMENTO: Mínimo de 1:2,5. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em saco de polietileno hermeticamente fechados contendo 1(um) kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 4(quatro) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.	R\$ 10,40	R\$ 124.800,00	
5.4	2.800	KG	FEIJÃO PRETO: <u>INGREDIENTES:</u> Constituído por no mínimo 90% de grãos INTEGROS e INTEIROS, na cor e característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Devendo ser de safra corrente. <u>CLASSIFICAÇÃO:</u> ▪ GRUPO: – FEIJÃO PRETO ▪ CLASSES: CORES . Não sendo permitida a mistura de classes ▪ TIPO: 1 <u>Informação Nutricional mínima (60g):</u> Valor energético 184 kcal, carboidrato 32 g, proteína 12g e fibra alimentar 11 g. Umidade Máxima 15% RENDIMENTO: Mínimo de 1:2,5. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser	R\$ 9,16	R\$ 25.648,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			embalado em saco de polietileno hermeticamente fechados contendo 1(um) kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE</u> : Mínimo de 4(quatro) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.			
5.5	4.500	KG	SAL REFINADO EXTRA IODADO: <u>INGREDIENTES</u> : Sal refinado extra, iodato de potássio, antiemectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício, Não contendo Glúten. <u>Informação nutricional em 1 gr</u> : sódio 390 mg, iodo 20 mcg. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA</u> : Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com 1(um) kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE</u> : Mínimo de 12(doze) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 3,43	R\$ 15.435,00
TOTAL LOTE 05					R\$ 496.123,00	
LOTE 06						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
6.1	700	KG	AMIDO DE MILHO: <u>INGREDIENTES</u> : Produto amiláceo extraído do milho para uso como espessante. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa e parasita. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. <u>Informação Nutricional 20g</u> : valor energético 70 kcal, carboidratos 17g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA</u> : Deverá ser embalado em saco de polietileno hermeticamente fechados ou caixas de papel contendo de 500(quinhetos) g a 1(um) kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE</u> : Mínimo de 6 (seis) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 10,43	R\$ 7.301,00
6.2	750	KG	AVEIA EM FLOCOS: Pacote de 500g a 01kg, preparada com matérias-primas limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, sujidades, larvas e detritos animais ou vegetais; não deve conter mais de 15% de umidade, de acordo com a NTA 33. Lista de ingredientes deve conter apenas: aveia em flocos. <u>PRAZO DE VALIDADE</u> : Mínimo de 04 (quatro) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 16,29	R\$ 12.217,50
6.3	1.500	UNID	CAFÉ EM PÓ: Composição 100% de café selecionado, torrado e moído, não poderá conter glúten. Embalagem primária: o produto acondicionado em embalagem aluminizada, indeleve, conter 500 grs. conforme legislação vigente. Validade: mínima de 4 meses, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 30,66	R\$ 45.990,00
6.4	800	KG	CANJICA DE MILHO AMARELO <u>CLASSIFICAÇÃO</u> : ▪ GRUPO: MISTURADO ▪ SUBGRUPO: DESPELICULADO ▪ CLASSES: AMARELO <u>Informação nutricional mínima 50gr</u> : Valor calórico 179 kcal, proteína 3,7g, carboidrato		R\$ 8,62	R\$ 6.896,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			40g. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno hermeticamente fechados contendo de 500(quinhetos)g a 1(um)kg, rotulado conforme legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.			
6.5	900	CX	CHÁ MATE NATURAL: INGREDIENTES: FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE TOSTADA (100% NATURAL). Embalagem primária: caixa de papelão apropriada com peso de 250 g. Validade mínima de 08 (oito) meses, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 7,33	R\$ 6.597,00
6.6	270	KG	CÓCO RALADO SEM AÇÚCAR: INGREDIENTES: Amêndoa de Coco desidratada e conservante, sem adição de açúcar. Informação Nutricional mínima em 12gr: Valor energético 70 Kcal, carboidratos 1,4 g, proteínas 0,8g, gorduras totais 7 g, fibra alimentar 1g. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem institucional, rotulado conforme legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 55,80	R\$ 15.066,00
6.7	800	KG	FARINHA DE MANDIOCA: INGREDIENTES: Produto fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, obtida a partir da desidratação e moagem adequada de raízes de mandioca da espécie MANIHOT SP., tratada por processos tecnológicos adequados de modo a estar isenta do radical CIANETO, deve ser seca e fina , podendo ser crua ou ligeiramente torrada . Não poderá conter GLÚTEN. Informação Nutricional mínima (50g): Valor energético 171 kcal, carboidrato 40 g, fibra 01 g, proteína 0,75g. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno hermeticamente fechados contendo de 500(quinhetos) g a 1(um) kg, rotulado conforme legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 10,33	R\$ 8.264,00
6.8	2.200		FARINHA DE MANDIOCA BIJU: INGREDIENTES: Produto fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, obtida a partir da desidratação e moagem adequada de raízes de mandioca da espécie MANIHOT SP., tratada por processos tecnológicos adequados de modo a estar isenta do radical CIANETO, deve ser seca E Não poderá conter GLÚTEN. Informação Nutricional mínima (50g): Valor energético 171 kcal, carboidrato 40 g, fibra 01 g, proteína 0,75g. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno hermeticamente fechados contendo de 500(quinhetos) g a 1(um) kg, rotulado conforme legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 6(seis) meses		R\$ 15,16	R\$ 33.352,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.			
6.9	400	KG	FARINHA DE MILHO: <u>INGREDIENTES:</u> Farinha de Milho Amarelo, produto fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Não poderá conter GLÚTEN. <u>Informação Nutricional</u> mínima (50g): Valor energético 170 kcal, carboidrato 34 g, fibra 1,7 g, proteína 3 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em sacos de polietileno hermeticamente fechados contendo de 500(quinhentos) g a 1(um) kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 9,59	R\$ 3.836,00
6.10	2.000	KG	FAROFÁ DE SOJA TRADICIONAL: Produto composto de farinha de mandioca, alho, sal refinado, óleo vegetal, colorífico, podendo conter outros ingredientes permitidos pela legislação desde que descritos na embalagem original, com perfeito estado de conservação e umidade, fermentação e exteriorização (sem ranço). O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico vigente. Embalagem: O produto deverá estar devidamente rotulado conforme legislação vigente em pacotes de 250 gr a 500 gr. Validade mínima de 06(seis) meses impresso na embalagem com fabricação recente na data de entrega. (RETIFICADO)		R\$ 16,57	R\$ 33.140,00
6.11	2.000	LATA	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (100 GR): <u>INGREDIENTES:</u> Amido de milho ou fécula de mandioca, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio, podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem. Não podendo conter Glúten. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalagem conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> No mínimo 6 (seis) meses da data de fabricação, que deverá ser recente na data de entrega.		R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
6.12	3.300	KG	FUBÁ DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO: <u>INGREDIENTES:</u> Produto fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas, obtida a partir da moagem adequada de grãos de MILHO desgerminados ou não, da espécie ZEA MAYS L., devendo apresentar ausência de fermentação e ranço. Não podendo conter GLÚTEN. <u>Informação Nutricional</u> 50 gr: valor energético 140 kcal, carboidrato 31 g, proteína 3g, ácido fólico 75 mcg, ferro 2,1 gr. <u>EMBALAGENS PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em saco de polietileno hermeticamente fechados contendo até 1(um) kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 4(quatro) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 5,74	R\$ 18.942,00
6.13	2.200	UNID	GELATINA EM PÓ: Pó para preparo de gelatina, sabores: abacaxi, framboesa, limão, morango e uva, contendo açúcar e aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes aprovados pelo Ministério da Saúde (MS). Isento de larvas, parasitos, bolores e		R\$ 2,60	R\$ 5.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			sujidades. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deverá apresentar aspecto pó fino, cor de acordo com os componentes, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em pacotes de 20g. (RETIFICADO)			
6.14	100	KG	GELATINA EM PÓ (01 KG): Pó para preparo de gelatina, sabores: abacaxi, framboesa, limão, morango e uva, contendo açúcar e aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes aprovados pelo Ministério da Saúde (MS). Isento de larvas, parasitos, bolores e sujidades. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deverá apresentar aspecto pó fino, cor de acordo com os componentes, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em pacotes de 01 kg.		R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
6.15	600	KG	LENTILHA: Lentilha tipo 1 composta de grãos inteiros e íntegros, se sujidades ou defeitos que possam alterar o grão. <u>Informação Nutricional.</u> Mínima em 60 gr: valor Energético 180 kcal, Carboidrato 29 gr, Proteína 9,2 gr. <u>EMBALAGENS PRIMÁRIA:</u> Pacotes de 500 gr a 01 kg. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de (06) seis meses a partir da data de fabricação, sendo ela recente na data de entrega.		R\$ 32,13	R\$ 19.278,00
6.16	1.300	KG	MILHO DE PIPOCA – TIPO PREMIUM: <u>INGREDIENTES:</u> Milho para pipoca, classe amarelo, tipo 1. <u>Informação Nutricional mínima em 25g:</u> Valor energético 78 kcal, carboidrato 20 g, proteína 2,6 g, fibra 2,6 gr. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalado e rotulado conforme legislação vigente. Pacote de 500 g. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 11,07	R\$ 14.391,00
6.17	300	PCT	QUEIJO RALADO (PCT DE 50 GR): Tipo Parmesão, ralado, isento de parasitos, larvas, bolores e sujidades. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico – Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente e conter o carimbo do S.I.F (Serviço de Inspeção Federal) e/ou S. I. S. P (Serviço		R\$ 7,63	R\$ 2.289,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			de Inspeção do Estado de São Paulo). O Produto deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega, em pacotes de 50 gramas.			
6.18	600	KG	TRIGO PARA QUIBE: o produto deverá estar de acordo com a nta 02 E 33 (DECRETO 12.846/78), RDC Nº 259/2002, RDC Nº 360/2003, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013 E alterações posteriores. Ingredientes: trigo integral, quebrado e torrado. Não deverá conter outros ingredientes. Não deverá apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e matérias estranhas. Características: aspecto, cor, odor e sabor próprios. Livre de mofo e fermentação. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, lacrado, pesando 500g, com prazo de validade e lote indelével. Embalagem secundária: caixa ou fardo, resistente e lacrado. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente.		R\$ 13,76	R\$ 8.256,00
TOTAL LOTE 06					R\$ 249.135,50	
LOTE 07						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
7.1	1.300	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ. INGREDIENTES: açúcar refinado, cacau em pó, leite em pó, sal refinado, aroma natural de baunilha e chocolate. Mix de vitaminas e minerais contendo até 10 vitaminas e minerais ferro, iodo e zinco. Poderá conter maltodextrina e lecitíena de soja. Não deverá conter glúten e gorduras trans. <u>Informação nutricional mínima em 100 grs</u> , valor energético 370 Kcal, Proteínas 4,5 g, Gorduras totais 3 g, gorduras saturadas isento, vitamina A 720 mcg, vitamina D 6 mcg, vitamina B6 1,5 mg, Vitamina H 36 mcg, ácido fólico 280 mcg, iodo 150 mcg, ferro 16 mg, zinco 8,4 mg e carboidratos máximo de 85 g. RENDIMENTO: Mínimo de 40 porções de 200 ml por quilo de produto. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalado em saco de polietileno leitoso ou metalizado atóxico ou potes plásticos, hermeticamente fechados contendo 01(um) kg. PRAO DE VALIDADE: Mínimo de (06) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 17,83	R\$ 23.179,00
7.2	200	KG	CACAU EM PÓ (SEM LÁCTOSE/SEM GLUTEN/SEM AÇÚCAR): INGREDIENTES: Cacau em pó puro 100% livre de açúcares e substancias artificiais, livre de sujidades, rico em fibras e nutrientes, moído fino pronto para consumo. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá estar embalado e rotulado conforme legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de seis (06) meses, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
7.3	400	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO FORTIFICADO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS: INGREDIENTES: Leite de vaca em pó integral instantâneo fortificado com vitaminas A, D e C e mineral pirofosfato ferrico, não poderá conter glúten. <u>Informação</u>		R\$ 46,91	R\$ 18.764,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			nutricional mínimo em 26 gr: valor energético de 130 kcal, carboidratos de 9,8g, proteína de 6,7g, gorduras totais de 6,9, gorduras saturadas de 3,6g, sódio menor que 100 mg, cálcio de 240mg, ferro de 3,3mg, vitamina A de 185mcg, vitamina D de 1,6mcg e vitamina C de 12mg, isento de gorduras trans. <u>RENDIMENTO:</u> Mínimo de 37 porções de 200 ml por quilo de leite em pó <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverão ser embalados em plástico metalizados atóxicos, hermeticamente fechados, rotulados conforme legislação vigente contendo 1(um)kg. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 12 (doze) meses <u>IMPRESSA</u> nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. <u>DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO/ROTULO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.</u>			
TOTAL LOTE 07					R\$ 60.943,00	
LOTE 08						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
8.1	150	KG	CALDO EM PÓ SABOR CARNE: <u>INGREDIENTES:</u> Sal, amido de milho, gordura vegetal, proteína vegetal hidrolisada, Carne em pó desidratada, cebola e alho em pó, salsa em flocos, aipo, cúrcuma, corante natural caramelo e realçador de sabor. <u>Informação Nutricional MÍNIMA (5g):</u> Valor energético 4 kcal, Proteína 0,1g, Carboidrato 1g. <u>RENDIMENTO:</u> Mínimo de 200 porções de 250ml. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em saco de polietileno leitoso ou metalizado atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1(um)kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 12 (doze) meses <u>IMPRESSA</u> nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 10,40	R\$ 1.560,00
8.2	250	KG	CALDO EM PÓ SABOR GALINHA: <u>INGREDIENTES:</u> Sal, amido de milho, gordura vegetal, proteína vegetal hidrolisada, frango em pó desidratado, edecebola e alho em pó, salsa em flocos, aipo, cúrcuma, corante natural caramelo e realçador de sabor. <u>Informação Nutricional MÍNIMA (5g):</u> Valor energético 4 kcal, Proteína 0,1g, Carboidrato 1g. <u>RENDIMENTO:</u> Mínimo de 200 porções de 250ml. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em saco de polietileno leitoso ou metalizado atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1(um)kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 12 (doze) meses <u>IMPRESSA</u> nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 10,40	R\$ 2.600,00
8.3	150	PCT	CAMOMILA: constituído de flores, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico de mínimo 10 gramas.		R\$ 5,25	R\$ 787,50
8.4	150	PCT	CANELA EM PAU: embalagem com 10		R\$ 5,50	R\$ 825,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			gramas (canela; em pau; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; contendo 10 gramas.)			
8.5	150	PCT	CANELA EM PÓ FINA; embalagem com 10 gramas (canela; em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração parda amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico, atóxico, contendo 10 gramas;)		R\$ 3,50	R\$ 525,00
8.6	1.200	KG	COLORÍFICO: INGREDIENTES: Produto constituído pela mistura de fubá com urucum. Informação Nutricional mínima 2g: Valor energético 8 kcal, carboidratos 1 g. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com pacotes de 500 gr, rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: no mínimo de 6 meses, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 21,00	R\$ 25.200,00
8.7	150	PCT	CRAVO DA ÍNDIA EM FLOCOS: embalagem de no máximo 40g aspecto físico: desidratado em flocos. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		R\$ 6,25	R\$ 937,50
8.8	50	PCT	CRAVO DA ÍNDIA EM PÓ: embalagem 40g aspecto físico: em pó. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		R\$ 7,73	R\$ 386,50
8.9	750	PCT	ERVA DOCE seca-aniz, constituído de frutos maduros inteiros, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor verde cinza pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas saco plástico de no mínimo 10 gr.		R\$ 3,16	R\$ 2.370,00
8.10	225	PCT	LOURO EM FOLHAS são, limpas e secas, em embalagem plástica hermeticamente fechada contendo no máximo 200 gramas, com ausência sujidades, parasitos e larvas. O rótulo deve conter a denominação da especiaria, data de fabricação e data de validade.		R\$ 21,00	R\$ 4.725,00
8.11	180	PCT	ORÉGANO (PACOTE 50 GR) produto constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, são, limpas e secas, de aspecto folha ovalada seca, de coloração verde pardacenta. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico - sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos. Deverá apresentar cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação		R\$ 4,96	R\$ 892,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega, em embalagens de 10 gramas a 50 gramas.			
8.12	40	KG	ORÉGANO: <u>INGREDIENTES:</u> Erva proveniente da origem Origanum vulgare, apresentada na forma de <u>folhas</u> secas. Livre de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. De cor verde-pardacenta e com cheiro e sabor próprio. <u>Informação Nutricional:</u> Não especificado <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para até 1(um) kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6(seis) meses <u>IMPRESSA</u> nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 51,33	R\$ 2.053,20
8.13	80	PCT	PIMENTA DO REINO (PCT DE 40 GR): O Produto deve provir de frutos maduros ou próximos da maturação, são, limpos e dessecados. Deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deverá apresentar aspecto pó heterogêneo, grosso ou fino, cor: cinza-escuro mesclado de partículas acinzentadas, cheiro: pungente, sabor picante. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O Produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega, em pacotes de 40 gramas.		R\$ 7,90	R\$ 632,00
8.14	1.200	KG	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA: <u>INGREDIENTES:</u> Alho, sal, salsa, cebola, açafrão, noz moscada, óleo vegetal. Poderá conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em potes plásticos com tampa que permita a perfeita vedação com capacidade para até 1 kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 1 (um) ano, impressa na embalagem primária com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 11,00	R\$ 13.200,00
TOTAL LOTE 08					R\$ 56.694,50	
LOTE 09						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
9.1	750	LITRO	ALIMENTO COM SOJA SABOR ORIGINAL: <u>INGREDIENTES:</u> Extrato de soja, água, açúcar, sal, aromatizante, estabilizante, citrato de sódio, goma xantana e lecitina de soja, não transgênico. Não deverá conter glúten. Produto não lácteo. <u>Informação nutricional mínima em 200 ml:</u> Valor energético 77 kcal, carboidrato 7,4g, proteína 5,0 g, gordura total 2,7 g, fibra 0,7g, zinco 1,1mg, cálcio 240mg. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalagem Tetra Pack de 1 litro, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> No mínimo 6 (seis) meses da data de fabricação, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 9,50	R\$ 7.125,00
9.2	650	UNID	ALIMENTO COM SOJA SABOR FRUTA (200		R\$ 4,23	R\$ 2.749,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			ML): <u>INGREDIENTES:</u> Água, extrato de soja, açúcar, polpa de fruta, espessante, acidulante, aromatizante, edulcorante. Não deverá conter glúten. Produto não lácteo. <u>Informação nutricional mínima – 200 ml:</u> Valor energético 32 kcal, carboidrato 4,0g, lactose 0g, proteína 1,0 g, gordura total 0,4 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalagem Tetra Pack de 200 ml, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> No mínimo de 4 (quatro) meses da data de fabricação, com fabricação recente na data da entrega.			
9.3	600	UNID	BEBIDA LÁCTEA UHT CHOCOLATE (200 ML) ZERO LÁCTOSE: <u>Ingredientes:</u> Leite integral e ou leite em pó integral reconstituído, cacau em pó hidratado, açúcar cristal, cloreto de sódio, enzima lactase. Estabilizante fosfato trissódico, xantana, carboximetilcelulose sódica e carragena e aroma. Não poderá conter glúten. <u>Informação nutricional mínima em 200 ml:</u> Valor calórico 145 kcal, carboidratos 20g, proteínas 4,0g, gorduras totais 4,0g, lactose 0,0gr, glicose 3,0gr. <u>Embalagem primária:</u> Embalagem Tetra Pack (200ml) rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 03 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 2,85	R\$ 1.710,00
9.4	18.000	UNID	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE (200 ML): <u>INGREDIENTES:</u> Leite integral e/ou reconstituído, cacau em pó, açúcar, cloreto de sódio, soro de leite, enzima lactase, estabilizantes e aromatizantes. Não poderá conter glúten. <u>Informação nutricional mínima em 200 gr:</u> Valor energético 130 kcal, carboidratos 2,0 g, proteína 3,5g, lactose 0g, cálcio 150 mg, gorduras totais 3g, gorduras saturadas 2,2g e gordura trans 0g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Produto acondicionado em embalagem Tetra Pack de 200 ml e rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> No mínimo 4 (quatro) meses da data de fabricação, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 3,20	R\$ 57.600,00
9.5	2.200	LITRO	LEITE UHT INTEGRAL: Leite de vaca, sem adulterações, Integral UHT (Ultra High Temperature) homogeneizado, com no mínimo de 3% (três por cento) de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente; conter o número do registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento –MAPA e o carimbo do S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). O Produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega, em embalagem de 1,0 (um) litro, caixa multilaminada, cartonada, asséptica impermeável ao ar, luz e microrganismos, não devendo apresentar sinais de alterações, bem como quaisquer modificações de natureza físicas, químicas ou sensoriais do produto.		R\$ 6,80	R\$ 14.960,00
9.6	1.000	LITRO	LEITE UHT ZERO LÁCTOSE: Leite integral ou semi desnatado, enzima lactase e		R\$ 8,60	R\$ 8.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			estabilizante. Leite UHT para dietas com restrição de lactose – zero lactose. Não poderá conter glúten. <u>Informação nutricional mínima em 200 gr:</u> Valor energético 75 kcal, carboidratos 7,9 g, proteína 5,5g, lactose 0g, cálcio 200mg, gorduras totais 2g e gordura trans 0g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalagem Tetra Pack de 1 litro, indelével, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> No mínimo 4 (quatro) meses da data de fabricação, com fabricação recente na data da entrega.			
TOTAL LOTE 09					R\$ 92.644,67	
LOTE 10						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
10.1	400	UNID	AZEITE DE OLÍVA EXTRA VIRGEM: Produto obtido do fruto da oliveira por processos mecânicos ou físicos. Deverá apresentar acidez menor que 0,8% (zero vírgula oito por cento). O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deverá apresentar cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em vidros de 500 ml.		R\$ 39,00	R\$ 15.600,00
10.2	9.700	UNID	ÓLEO DE SOJA: <u>INGREDIENTES:</u> Produto alimentício originário de soja, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade com obtenção de óleo claro, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais. <u>Informação nutricional mínima em 13 ml:</u> 2,0 mg de vitamina E, valor energético 102 kcal, gorduras totais 11 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalagem plástica tipo PET com capacidade para 900 (novecentos) ml. Devidamente rotulada conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 9,57	R\$ 92.829,00
10.3	2.800	UNID	VINAGRE DE MAÇÃ: <u>INGREDIENTES:</u> Fermentado acético de maçã, produto translúcido de cor e sabor adequados. Poderá conter conservante desde que declarado e permitido pela legislação vigente. <u>Informação nutricional:</u> não se aplica <u>RENDIMENTO:</u> Não especificado <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em frascos plásticos tipo pet com tampa que permita a perfeita vedação com capacidade para 750(setecentos e cinquenta) ml, rotulado conforme legislação vigente.		R\$ 8,60	R\$ 24.080,00
TOTAL LOTE 10					R\$ 132.509,00	
LOTE 11						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
11.1	1.000	KG	CATCHUP - (GALÃO DE 03 a 3,5 Kg):		R\$ 5,60	R\$ 5.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			INGREDIENTES: Tomate, vinagre, açúcar, sal, cebola, alho e especiarias, espessante, conservante, acidulante, não poderá conter glúten e pode conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem original <u>Informação Nutricional mínima 12g:</u> Valor energético 11 kcal, carboidratos 1,7 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> O produto deverá ser em galões contendo de 03 a 3,5 Kg rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: no mínimo de 3 meses, com fabricação recente na data de entrega.			
11.2	1.300	LATA	ERVILHA EM CONSERVA (170 GR DRENADO): <u>INGREDIENTES:</u> Vegetais selecionados, e produzidos em conformidade com a legislação vigente (NTA02 e 31). <u>Informação nutricional mínima 130 gr:</u> Valor energético 84 kcal, carboidrato 18g, fibra 1,5 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverão ser embalados em latas de folha de flandres, hermeticamente fechadas, rotuladas conforme legislação vigente ou embalagem Stand UP POUCH contendo 170 gr <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 8(oito) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 4,25	R\$ 5.525,00
11.3	1.000	KG	ERVILHA EM CONSERVA: <u>INGREDIENTES:</u> Vegetais selecionados, e produzidos em conformidade com a legislação vigente (NTA 02 e 31). <u>Informação nutricional mínima 130 gr:</u> Valor energético 84 kcal, carboidrato 18 g, fibra 1,5g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverão ser embalados em latas de folha de flandres, hermeticamente fechadas, rotuladas conforme legislação vigente ou embalagem Stand UP POUCH contendo de 1,7 a 2,0 kg (drenado). <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 8(oito) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 15,19	R\$ 15.190,00
11.4	2.500	KG	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO: <u>INGREDIENTES:</u> Tomate, açúcar e sal. Isento de peles e sementes preparado com frutos são e maduros. <u>Informação nutricional mínima 30 gr:</u> carboidratos 4,2g, valor energético 20 kcal, proteína mínima de 0,9g, sódio máximo de 130mg, não poderá conter glúten. Brix entre 16 a 19 °C. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalagens hermeticamente fechadas a mesma terá que conter dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da legislação vigente, com capacidade para até 02 kg. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 13,72	R\$ 34.300,00
11.5	6.000	SACHÊ	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO (300 GR): <u>INGREDIENTES:</u> Tomate, açúcar e sal. Isento de peles e sementes preparado com frutos são e maduros. <u>Informação nutricional mínima 30 gr:</u> Carboidratos 4,2g, valor energético 20 kcal, proteína mínima de 0,9g, sódio máximo de 130mg, não poderá conter glúten. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u>		R\$ 3,83	R\$ 22.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			Deverão ser embalados em sachês e conter dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da legislação vigente. Peso de 300 gr. <u>PRAZO DE VALIDADE</u> : Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.			
11.6	3.000	KG	MILHO EM CONSERVA: <u>INGREDIENTES</u> : milho verde cozido. <u>Informação Nutricional mínima em 130 gr</u> : Valor energético 106 kcal, carboidrato 19 g, proteína 3,5 g, fibra 2,7 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA</u> : Deverão ser embalados em latas de folha de flandres, hermeticamente fechadas, rotuladas conforme legislação vigente ou embalagem Stand UP POUCH contendo de 1,7 a 2,0 kg (drenado). <u>PRAZO DE VALIDADE</u> : Mínimo de 8(oito) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 15,89	R\$ 47.670,00
11.7	3.000	LATA	MILHO EM CONSERVA (170 GR DRENADO): <u>INGREDIENTES</u> : milho verde cozido. <u>Informação Nutricional mínima (130g)</u> : valor energético 106 kcal, carboidrato 19 g, proteína 3,5 g, fibra 2,7 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA</u> : Deverá ser embalado e rotulado conforme legislação vigente ou embalagem Stand UP POUCH contendo 170 gr. (drenado). <u>PRAZO DE VALIDADE</u> : Mínimo de 8(oito) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 4,96	R\$ 14.880,00
11.8	4.000	KG	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL (SEM AÇÚCAR E SEM CONSERVANTE): <u>INGREDIENTES</u> : Tomate, sal, amido, cebola, salsa, alho, podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem, não poderá conter glúten. <u>Informação nutricional mínima em 60 gr</u> : Valor energético 23 kcal, carboidrato 4,8 g, proteína 1 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA</u> : Deverá ser embalado e rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE</u> : Mínimo de 12(doze) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 8,45	R\$ 33.800,00
11.9	6.000	SACHÊ	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL EM SACHÊ (SEM AÇÚCAR E SEM CONSERVANTE): <u>INGREDIENTES</u> : Tomate, sal, amido, cebola, salsa, alho podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem, não poderá conter glúten. <u>Informação nutricional mínima em 60 gr</u> : Valor energético 23 kcal, carboidrato 4,8 g, proteína 1 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA</u> : Deverá ser em sachês de 300gr à 350gr e rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE</u> : Mínimo de 12(doze) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 2,87	R\$ 17.200,00
11.10	1.500	KG	MOSTARDA: - (GALÃO DE 03 A 3,5 KG): <u>INGREDIENTES</u> : Mostarda, vinagre, sal, cúrcuma, páprica, amido, corante, espessante, conservante, acidulante, e pode conter outros		R\$ 13,33	R\$ 19.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			ingredientes desde que descritos na embalagem original <u>Informação Nutricional mínima 12g</u> : Valor energético 6 kcal, carboidratos 0,5 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA</u> : O produto deverá ser em galões contendo de 03 a 3,5 Kg rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: no mínimo de 3 meses, com fabricação recente na data de entrega.			
TOTAL LOTE 11					R\$ 217.160,00	
LOTE 12						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
12.1	1.000	UNID	BANANINHA ZERO AÇUCAR: Ingredientes: banana, benzoato de sódio, edulcorante. Não poderá conter glúten. <u>Informação nutricional (mínima porção 26 gr)</u> : Valor energético 60 kcal, carboidratos 13 gr., proteínas 1,0 gr., fibra 2,0 gr, sódio 6,2 gr. Embalagens primária: Embalado e rotulado conforme legislação vigente e embalados individualmente. <u>PRAZO DE VALIDADE</u> : Mínimo de quatro meses impresso na embalagem primária, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
12.2	7.000	UNID	BARRA DE CEREAIS COM FRUTAS E COBERTURA DE CHOCOLATE (20 A 25 GR) Produto de diversos sabores: Avelã com chocolate, Banana aveia e mel, Frutas vermelhas com Chocolate, coco tostado, banana com chocolate e frutas tropicais, resultante da mistura por processo tecnologicamente adequado de aveia em flocos, flocos de trigo, flocos de arroz, cevada em flocos, xarope de glicose, estabilizante polidextrose devendo apresentar frutas desidratadas e/ou castanhas que caracterizem o sabor do produto. Poderá conter emulsificantes, aromatizantes, corantes e outros ingredientes, desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Composição mínima por porção de 20 gramas: Valor energético:62 Kcal, Carboidratos: 9g, Proteínas: 1g, , Fibras: 1,0g, Não poderá conter gordura TRANS. Embalagem primária: material metalizado, atóxicos, hermeticamente fechados e resistentes, que não permita o rompimento dos lacres, com peso unitário de 20 a 25g, devendo conter as seguintes informações impressas na própria embalagem: peso, nome completo do alimento; marca ou identificação do fabricante, data de fabricação e lote, validade de no mínimo 09 meses após a data de fabricação, informações nutricionais, em conformidade com a legislação vigente do órgão competente. Embalagem secundária deve ser em caixa de papelão resistente, lacrada e isenta de rasgos ou furos, contendo identificação do produto, data de fabricação, validade e nº do lote.		R\$ 2,83	R\$ 19.810,00
12.3	10.000	UNID	GOIABINHA (BISCOITO COM RECHEIO INDIVIDUAL 30 GR E O OU / INTEGRA) L: INGREDIENTES: Recheio de polpa de goiaba, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro		R\$ 3,35	R\$ 33.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			e ácido fólico, gordura vegetal, sal, fermento químico. Podendo conter outros ingredientes desde que especificado na embalagem. <u>Informação Nutricional mínima</u> em 30g: Valor energético 90 kcal, carboidrato 16 g, proteína 1 g, fibra 0,6 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA</u> : Embalado e rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE</u> : Mínimo de seis meses impresso na embalagem primária, com fabricação recente na data de entrega.			
12.4	8.000	UNID	MINI BOLO COBERTO COM CHOCOLATE SABOR BAUNILHA, COM RECHEIO DE CHOCOLATE E /OU CHOCOLATE BRANCO: <u>INGREDIENTES</u> : Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, cobertura sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, sal refinado, emulsificantes: lecitina de soja e éster de poliglicerol de ácido ricinoléico e aromatizante), açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, maltodextrina, amido de milho e/ ou fécula de mandioca, leite em pó integral, ovo em pó, cacau em pó, sal refinado, vitaminas: B1, B2, B3, B6 e B12, regulador de acidez: fosfato tricálcico, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, emulsificantes: lecitina de soja e mono e diglicerídeos, espessante: pectina, conservadores: ácido sórbico e propionato de cálcio e aromatizantes. <u>Informação nutricional mínima 35 gr</u> : Valor Calórico 144 g, proteína 1,4g, carboidrato 21g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA</u> : Deverão ser embalados em embalagem tipo flow Pack ou polietileno atóxico, contendo 1(uma) unidade de 35-40 (trinta a quarenta) gramas rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE</u> : Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.	R\$ 2,55	R\$ 20.400,00	
12.5	2.500	PCT	PÃO DE MEL (500g) : classificação/ características gerais: produto contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, amido, mel, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizantes, acidulantes e aromatizantes permitidos por lei. Sem cobertura de chocolate. Não serão aceitas embalagens com perfurações e ou alterações de produtos.	R\$ 12,59	R\$ 31.475,00	
12.6	8.500	UNID	TABLETE DE BISCOITO WAFER (COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE E COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO) (40 A 45 GR.): <u>INGREDIENTES</u> : Leite em pó, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, canela em pó, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, poderá conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem. Wafer composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, gordura vegetal, corante, sal e aromatizante. Contem	R\$ 3,50	R\$ 29.750,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			glúten. <u>Informação Nutricional em 20 gr:</u> Valor energético 101 kcal, carboidrato 13 gr, proteína 0,7 gr, gordura total 5 gr. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalado e rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Validade mínima de 06 meses, impressa na embalagem primária com fabricação recente na data de entrega.			
TOTAL LOTE 12					R\$ 137.635,00	
LOTE 13						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
13.1	200	PCT	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO , contendo 25 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. Pode conter traços de avelã e amêndoa. Pacote contendo 01 kg.		R\$ 66,33	R\$ 13.266,00
13.2	5.500	UND	BOMBOM RECHEADO COM CAMADAS DE WAFER E COBERTO COM CHOCOLATE , contendo 18,8 gramas em cada unidade. Composição: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, cacau em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, soro de leite em pó, amendoim, leite em pó integral, óleo de soja, leite em pó desnatado, castanha de caju, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja e poli glicerol, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Em embalagens de 100,8 g.		R\$ 8,81	R\$ 48.455,00
13.3	5.500	CX	BOMBONS SORTIDOS (CAIXA 250 A 310 GR): <u>INGREDIENTES:</u> Os bombons deverão conter 100% de chocolate ao leite, açúcar, cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral, recheios variados e podendo conter bombons com chocolate branco. Não poderá conter balas. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> caixas de papelão rotuladas conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> mínimo de seis (06) meses, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 15,70	R\$ 86.350,00
TOTAL LOTE 13					R\$ 148.071,00	
LOTE 14						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
14.1	3.100	KG	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES VARIADOS: <u>Ingredientes:</u> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal, vanilina, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, emulsificante, acidulante e aromatizante. Contém glúten, poderá conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem para análise. <u>Informação</u>		R\$ 18,67	R\$ 57.877,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			<i>nutricional mínima 30 gr: valor energético 128 kcal, proteínas 2,0 g, gorduras totais 2,5g, carboidrato 20g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverão ser embalados em embalagem tipo flow Pack atóxico, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6 (seis) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.</i>			
14.2	1.100	KG	BISCOITO DOCE TIPO LEITE: O Produto deverá conter em sua formulação: farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias desde que declaradas e que não descaracterizem o produto. Biscoito adequado para o consumo humano, sem partes quebradas ou rachaduras, ou materiais estranhos, vestígios de pragas ou sujidades. Serão rejeitados biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de formatos irregulares e de características organolépticas anormais. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em embalagens de 400g com dupla embalagem.		R\$ 17,91	R\$ 19.701,00
14.3	2.800	KG	BISCOITO DOCE – TIPO MAISENA/ZERO DE GORDURA TRANS: <u>INGREDIENTES:</u> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, carbonato de cálcio, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento químico, podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem. <u>Informação nutricional mínima 30 gr:</u> valor calórico 130 kcal, proteínas 2,1g, gorduras totais 2,5g, carboidrato 21g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverão ser embalados em embalagem tipo flow Pack atóxico, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6 (seis) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 16,89	R\$ 47.292,00
14.4	450	PCT	BISCOITO DOCE, TIPO “TORTINHA” sabores variados com embalagem dupla proteção ou protetores internos de pelo menos 300g, zero de gordura trans. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante natural caramelo (ins 150a), estabilizantes (lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoléico), fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), acidulante ácido láctico e aromatizantes. com glúten. <u>informação mínima nutricional 30g:</u> valor energético 151 kcal = 634 kj, carboidratos 20 g, proteínas 1,9 g, gorduras totais 7,1 g,		R\$ 3,65	R\$ 1.642,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			gorduras saturadas 2,8 g, gorduras trans zero g, fibra alimentar 0,5 g, sódio 42 mg. embalagem primária: deverá ser embalado e rotulado conforme legislação vigente. prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, impresso na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.			
14.5	900	PCT	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE (120 a 126 GRAMAS) - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, farinha de rosca, permeado de soro de leite, amido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, corante: caramelo iv – processo sulfito-amônia, aromatizantes e emulsificantes: lecitina de soja e monoestearato de sorbitana		R\$ 3,50	R\$ 3.150,00
14.6	900	PCT	BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO (120 a 126 GRAMAS) - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, óleo vegetal, gordura vegetal, sal, açúcar invertido, soro de leite, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e corante natural carmin."		R\$ 3,50	R\$ 3.150,00
14.7	5.800	UNID	BISCOITO RECHEADO COMPOSTO DE FARINHA DE ARROZ (40g): Recheio com sabores variados. INGREDIENTES: Farinha de Arroz, Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, leite pó, farinha de soja, creme de milho, cacau em pó, aromatizante, ZERO de gordura trans., podendo conter outros ingredientes desde que especificado na embalagem. <u>Informação nutricional mínima em 40 gr:</u> Valor energético 182 Kcal, carboidratos 27 g, proteínas 3,4, gorduras totais 6,8 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalado e rotulado conforme legislação vigente (EMBALAGEM INDIVIDUAL). <u>VALIDADE:</u> Mínimo de seis meses impressos na embalagem primária, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 6,10	R\$ 35.380,00
14.8	2.700	KG	BISCOITO SALGADO (ÁGUA E SAL/CREAM CRACKER): INGREDIENTES: Farinha trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, fermentos químicos, podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem. <u>Informação Nutricional mínima em 30g:</u> Valor energético 116 kcal, carboidrato 18 g, proteína 3,5 g, gorduras totais 3g, fibra 0,9 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalado e rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de seis meses impresso na embalagem primária, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 16,82	R\$ 45.414,00
14.9	2.500	KG	BISCOITO SALGADO ORIGINAL/INTEGRAL/ OUTROS (MINI DOSE): INGREDIENTES: Farinha trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, fermentos químicos, podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem. <u>Informação</u>		R\$ 38,00	R\$ 95.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			<i>nutricional mínima em 26 gr:</i> Valor energético 117 kcal, carboidrato 17 g, proteína 2,2 g, gorduras totais 4,4 g, fibra 0,8 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalado e rotulado conforme legislação vigente, <u>CONTENDO 6 mini doses.</u> <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de seis meses impresso na embalagem primária, com fabricação recente na data de entrega.			
14.10	1.450	KG	BISCOITO TIPO SEQUILHO: <u>INGREDIENTES:</u> Fécula de mandioca, ovo, açúcar, leite, gordura vegetal, fermento, emulsificante, podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem original e não poderá conter glúten. <u>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL mínima em 30gr:</u> Valor energético 121 kcal, carboidrato 21 gr, proteína 1 gr. <u>EMBALAGEM:</u> deverá estar embalado em pacotes de 500 GR A 1 KG rotulado conforme legislação vigente. <u>VALIDADE:</u> mínima de 06(seis) meses impresso na embalagem com fabricação recente na data de entrega. (RETIFICADO)		R\$ 37,99	R\$ 55.085,50
14.11	7.000	UND	BISCOITO WAFER COM RECHEIO DE NUTELA (22 a 25 GR) <u>INGREDIENTES:</u> Creme de Avelã com cacau, farinha de trigo, açúcar, leite em pó, óleo vegetal, emulsificante, fermento químico, podendo conter outros ingredientes desde que especificado na embalagem. <u>Informação nutricional mínima em 22 gr:</u> Valor energético 111 kcal, carboidrato 10 g, proteína 1 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalado e rotulado conforme legislação vigente (EMBALAGEM INDIVIDUAL). <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de seis meses impressa na embalagem primária, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 5,85	R\$ 40.950,00
14.12	7.000	UNID	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR MORANGO/CHOCOLATE- TIPO LANCHINHO (25 a 35 GR) <u>INGREDIENTES:</u> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, estabilizante, aromatizante, fermento químico, podendo conter outros ingredientes desde que especificado na embalagem. <u>Informação nutricional mínima em 30 gr:</u> Valor energético 150 kcal, carboidrato 17 g, proteína 1 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalado e rotulado conforme legislação vigente (EMBALAGEM INDIVIDUAL). <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de seis meses impressa na embalagem primária, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 2,25	R\$ 15.750,00
14.13	200	KG	BISCOITO WAFER RECHEADO SABORES VARIADOS: <u>INGREDIENTES:</u> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, estabilizante, aromatizante, fermento químico, podendo conter outros ingredientes desde que especificado na embalagem. <u>Informação Nutricional mínima em 30 gr:</u> Valor energético 146 kcal, carboidrato 19 g, proteína 1,2 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalado e		R\$ 31,14	R\$ 6.228,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE</u> : Mínimo de seis meses impressos na embalagem primária, com fabricação recente na data de entrega.			
14.14	6.000	CX	CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE TARTARUGA : Tipo tortuguinha, contendo açúcar, manteiga de cacau, leite integral em pó, massa de cacau, gordura vegetal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, complexo vitamínico mineral (vitamina a, vitamina d3, niacinamida, vitamina b1, vitamina b12, vitamina b2, vitamina b6, vitamina c, ferro, selênio e zinco), sal, emulsificantes: lecitina de soja, ésteres de ácido ricinoléico interestefificado com poliglicerol, aromatizante. Podendo conter glúten, soja, leite e traços de amendoim, avelã, amêndoa, castanha de caju, trigo, nozes e cevada. Em caixas com no mínimo 20 unidades.		R\$ 45,50	R\$ 273.000,00
TOTAL LOTE 14					R\$ 699.620,00	
LOTE 15						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
15.1	150	KG	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE : INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, fermento químico, estabilizante, aroma artificial de baunilha. Contem glúten. Sem lactose. <u>Informação nutricional (mínimo 30 gr)</u> : Valor energético: 130 kcal; 2,1 proteínas; 210 Gr carboidrato; 2,2 gorduras totais. <u>EMBALAGEM PRIMARIA</u> : embalado e rotulado conforme legislação vigente. <u>VALIDADE</u> : mínimo de 6 meses e impresso na embalagem primaria, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 14,59	R\$ 2.188,50
15.2	150	KG	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE (AGUA E SAL/ CREAM CRAKER/ CREAM CRAKER INTEGRAL) : INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, estabilizante, fermento químico e fermento biológico. Contem glúten. Sem lactose. <u>Informação nutricional mínima em 30 gr</u> : Valor energético: 130 kcal; 20 Gr carboidrato; 3,4 Gr Proteína; 3 Gr gorduras totais. <u>EMBALAGEM PRIMARIA</u> : embalado e rotulado conforme a legislação vigente. <u>VALIDADE</u> : mínimo de 6 meses e impresso na embalagem primaria, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 14,09	R\$ 2.113,50
TOTAL LOTE 15					R\$ 4.302,00	
LOTE 16						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
16.1	17.000	UNID	BISCOITO DOCE – TIPO COOKIE INTEGRAL (30 a 35 GR) SABORES VARIADOS (SEM GLÚTEN/SEM LACTOSE) <u>INGREDIENTES</u> : Farinha de arroz, fécula de mandioca, farinha de fruta (maçã ou laranja) amido de milho, açúcar, gordura de palma, fermento químico, podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem. <u>Informação nutricional mínima 30 gr</u> : valor energético 119 kcal, proteínas 0,6 g, carboidrato 20 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA</u> :		R\$ 5,65	R\$ 96.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			Embalagem individual de 30 a 35 g tipo flow Pack atóxico, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE</u> : Mínimo de 6 (seis) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.			
TOTAL LOTE 16					R\$ 96.050,00	
LOTE 17						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
17.1	1.500	KG	CHOCOLATE EM PÓ COM 80% DE CACAU SEM AÇÚCAR : <u>INGREDIENTES</u> : cacau em pó 80%, soro de leite, Não contém açúcar e nem glúten. Enriquecido com vitaminas e minerais, embalagem de 01 kg, em sacos de polietileno, atóxicos, rotulado conforme legislação vigente. <u>Rendimento</u> : Pacote de 01 kg com rendimento de 320 porções de 120 ml . <u>PRAZO DE VALIDADE</u> : Mínimo de seis meses impressos na embalagem primária, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 94,00	R\$ 141.000,00
TOTAL LOTE 17					R\$ 141.000,00	
LOTE 18						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
18.1	1.400	UNID	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (200g) : 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando no máximo 395 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Caixa com 48 unidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (RETIFICADO)		R\$ 4,58	R\$ 6.412,00
18.2	2.000	KG	CREME DE LEITE CULINÁRIO LIGHT (Kg) ESPECIFICAÇÃO . O produto deve ser a base de leite e com composição de espessantes celulose microcristalina, carboximetilcelulose, gomas jataí, goma guar e carragena e estabilizante citrato de sódio. O produto deve estar envasado e não deve conter substâncias estranhas macro e/ou microscópicas de qualquer natureza. Materiais adequados para as perfeitas condições de transporte, armazenamento e consumo previstas. EMBALAGEM PRIMÁRIA . Opções de embalagem: litros, bags ou bisnagas 1 kg cada, atóxica, resistente e que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento. SECUNDÁRIA . O produto deve estar reembalado em embalagem secundária de papelão reforçado. ROTULAGEM . O produto deverá ser rotulado de acordo com as resoluções RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002, RDC nº 359 e nº 360 de 23/12/2003 da ANVISA/MS e Portaria		R\$ 22,50	R\$ 45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			INMETRO nº 157, de 19 de agosto de 2002.			
18.3	1.150	UNID	LEITE CONDENSADO: Leite condensado, constituído de leite integral, açúcar e lactose. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em latas de no máximo 395g. Não serão aceitas latas amassadas ou com outros danos.		R\$ 9,97	R\$ 11.465,50
TOTAL LOTE 18					R\$ 62.877,50	
LOTE 19						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
19.1	3.000	KG	BATATA PALHA (PACOTE 500 GR): <u>Ingredientes:</u> Batata, gordura vegetal, sal, podendo conter outros ingredientes desde que especificado na embalagem. <u>Informação Nutricional mínima em 25 gr:</u> Valor energético 120 kcal, carboidratos 8g, proteína 1,1g, gordura total 8g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalagem de polietileno (indelével) hermeticamente fechado, contendo de 500g a 01 kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 02 (dois) meses impresso na embalagem primária, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 32,50	R\$ 97.500,00
19.2	1.700	KG	BISCOITO DE POLVILHO: Tradicional e/ou sabores variados (isento de leite e glúten): <u>Ingredientes:</u> Polvilho, gordura vegetal, ovos, sal, farinha de soja, podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem. Não poderá conter leite e glúten. <u>Informação nutricional em 30 Gramas:</u> Valor calórico: 150 Kcal, proteínas 0,3 Gramas, carboidratos 24 Gramas. <u>Embalagem primária:</u> Embalado e rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de três meses impresso na embalagem primária, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 50,67	R\$ 86.139,00
19.3	20.000	UNID	BISCOITO DE POLVILHO: Tradicional e/ou sabores variados: <u>INGREDIENTES:</u> Polvilho, leite, fécula, gordura vegetal, ovos, sal, podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem. Não poderá conter glúten. <u>Informação nutricional em 30 Gramas:</u> Valor calórico: 145 Kcal, proteínas 0,6 Gramas, carboidratos 19 Gramas, gorduras totais 6 gramas. <u>Embalagem primária:</u> Embalado em pacotes de 60 a 80 gramas e rotulado conforme legislação vigente e indelével. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 45 dias impresso na embalagem primária, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 4,90	R\$ 98.000,00
TOTAL LOTE 19					R\$ 281.639,00	
LOTE 20						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
20.1	22.000	KG	FARINHA DE TRIGO TIPO 1: <u>INGREDIENTES:</u> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com NTA 02 e 14. <u>Informação Nutricional mínima (100g):</u> Valor calórico 240 kcal, carboidrato 72g, proteína 9,6 g, ácido fólico 150mcg, ferro 4mg. Umidade máxima de 15%. <u>EMBALAGEM</u>		R\$ 4,44	R\$ 97.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			<u>PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em saco de rafia trançada contendo 50(cinquenta) kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 4(quatro) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.			
20.2	3.000	KG	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (PCT DE 01 KG): <u>INGREDIENTES:</u> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com NTA 02 e 14. <u>Informação Nutricional mínima (100g):</u> Valor calórico 240 kcal, carboidrato 72g, proteína 9,6 g, ácido fólico 150mcg, ferro 4mg, Umidade máxima de 15%. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em pacote de (01) um kg, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 4(quatro) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 5,26	R\$ 15.780,00
20.3	900	KG	FERMENTO BIOLÓGICO SECO: <u>INGREDIENTES:</u> Fermento biológico (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>) e agente de rehidratação. Não contendo glúten. <u>Informação nutricional mínima:</u> Não especificada. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalagem a vácuo, aluminizada, rotulado conforme legislação vigente. Pacote de 500g. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> No mínimo 1(um) ano da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 40,52	R\$ 36.468,00
20.4	600	KG	PREPARADO QUÍMICO PARA PANIFICAÇÃO: <u>INGREDIENTES:</u> Melhorador para farinhas panificáveis, podendo conter ácido ascórbico e outros ingredientes desde que descritos na embalagem. <u>Informação nutricional mínima:</u> não especificado. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Saco de polietileno transparente. <u>EMBALAGEM SEGUNDARIA:</u> Caixa de papelão resistente, rotulada conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> No mínimo 4(quatro) meses da data de fabricação, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 21,27	R\$ 12.762,00
TOTAL LOTE 20					R\$ 162.690,00	
LOTE 21						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
21.1	11.000	KG	MASSA ALIMENTÍCIA ESPECIAL – TIPO PARAFUSO / PADRE NOSSO / AVE MARIA/ CONCHINHA/ OUTROS: <u>INGREDIENTES:</u> Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural, podendo conter outros ingredientes desde que especificado na embalagem. NÃO DEVERÁ CONTER OVOS. <u>Informação nutricional mínima em 80 gr:</u> Valor energético 272 kcal, carboidratos 59 g, proteína 8g, fibra alimentar 2,1 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverão ser embalados em sacos de polietileno, atóxico, inodoro, contendo 500 g cada , rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 8,16	R\$ 89.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

21.2	1.700	KG	MASSA ALIMENTÍCIA ESPECIAL – TRICOLOR: <u>INGREDIENTES:</u> Farinha de trigo (sêmola) enriquecida com ferro e ácido fólico, espinafre e tomate desidratados, corantes naturais, podendo conter outros ingredientes desde que especificados na embalagem. <u>Informação Nutricional mínima em 80gr:</u> Valor energético 268 kcal, carboidratos 56 g, proteína 8 g, fibra alimentar 2,8 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em sacos de polietileno, atóxico, inodoro, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 9,63	R\$ 16.371,00
21.3	3.000	KG	MASSA ALIMENTÍCIA ESPECIAL – TIPO BENGALINHA: <u>INGREDIENTES:</u> Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum/ e ou cúrcuma, podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem. <u>Informação nutricional mínima em 80 gr:</u> Valor energético 280 kcal, carboidratos 59g, proteína 8g, fibra alimentar 1,5 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverão ser embalados em sacos de polietileno, atóxico, inodoro. Rotulado conforme legislação vigente <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 6(seis) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 8,03	R\$ 24.090,00
21.4	1.000	KG	MASSA ALIMENTÍCIA ESPECIAL TIPO ESPAGUETE: o produto deverá conter em sua composição: sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais, podendo conter outras substâncias alimentícias desde que declaradas e que não descaracterizem o produto. Isento de corantes artificiais, sujidades, parasitos e deterioração. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico - sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos. Deverá apresentar aspecto, cor amarela, cheiro e sabor próprios. a embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em pacotes de 500 gramas.		R\$ 8,16	R\$ 8.160,00
21.5	600	KG	MASSA DE SÊMOLA PARA LASANHA: Direto ao Forno (que não precisa cozinhar): O produto deverá conter em sua composição: sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais, podendo conter outras substâncias alimentícias desde que declaradas e que não descaracterizem o produto. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação		R\$ 13,06	R\$ 7.836,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			vigente. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em caixas de até 500 gramas.			
TOTAL LOTE 21					R\$ 146.217,00	
LOTE 22						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
22.1	7.000	UND	ALGODÃO DOCE DE POTE (35 GR): <u>INGREDIENTES:</u> Açúcar e corante, não poderá conter glúten e lactose. O produto deverá estar acondicionado em potes plásticos atóxico com tampa e lacre transparente etiquetado conforme legislação vigente 9informações do produto, data de fabricação e validade).		R\$ 13,00	R\$ 91.000,00
22.2	7.000	UND	CONFETI PASTILHAS DE CHOCOLATE (35 A 40G): Pastilhas de confeitos coloridas sabor chocolate ao leite, crocante por fora e macia por dentro. <u>INGREDIENTE:</u> Massa de cacau, manteiga de cacau, açúcar, gordura vegetal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, aromatizante. Podendo conter glúten, soja, traços de amendoim, avelã, amêndoa, castanha de caju, trigo, nozes e cevada. Poderá conter outros ingredientes ou não desde que descritos na embalagem original. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalagem individual rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: no mínimo de 6 meses, com fabricação recente na data de entrega.		R\$ 4,50	R\$ 31.500,00
22.3	1.500	UNID	MARIA MOLE COM COBERTURA DE CHOCOLATE (14 A 20 GR): <u>NGREDIENTES:</u> Gelatina, chocolate ao leite, açúcar, conservante, podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem original. <u>Informação nutricional mínima em 14 gr:</u> Valor energético 60 kcal, carboidratos 9 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalagem individual rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> No mínimo 4 (quatro) meses com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 2,10	R\$ 3.150,00
22.4	7.000	UND	MARSHMELLOW COLORIDO (40 A 60 GR): <u>NGREDIENTES:</u> Gelatina, açúcar, goma arábica, flavorizante, podendo conter outros ingredientes desde que descritos na embalagem original. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalagem individual rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> No mínimo 6 meses da data de fabricação, sendo recente na data da entrega.		R\$ 8,85	R\$ 61.950,00
22.5	7.000	UN	PIPOCA DOCE (PACOTE 50 A 55 GR): <u>INGREDIENTES:</u> Milho e açúcar <u>Informação Nutricional:</u> Mínima em 25g: Valor energético90 kcal. Carboidrato 19g, proteína1 g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico com capacidade 50 a 55gr, rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 3 meses IMPRESSA na primárias, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 2,25	R\$ 15.750,00
22.6	7.000	UND	PIRULITO COLORIDO PSICODELICO (Diâmetro 5 a 7 cm): <u>DESCRIÇÃO:</u> Pirulito em formato redondo, com diâmetro de 5 a 7		R\$ 2,95	R\$ 20.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			cm em média, estilo psicodélico, colorido artificialmente e embalados individualmente. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalagem individual rotulado conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> No mínimo 6 meses de fabricação, sendo recente na data da entrega.			
TOTAL LOTE 22					R\$ 224.000,00	
LOTE 23						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
23.1	900	UNID	AGUA DE CÔCO PASTEURIZADO (200 ml): INGREDIENTES: Agua de côco in natura, acidulante ácido cítrico e conservador, não poderá conter glúten. <u>Informação nutricional em 200 ml,</u> valor energético 40 kcal, carboidratos 10, cálcio 55 mg. Embalagem primaria: Prazo de validade mínima de 06 meses da data de fabricação referente a data de entrega.		R\$ 5,20	R\$ 4.680,00
23.2	150	LITRO	SUCO CONCENTRADO LIQUÍDO PARA REFRESCO DE FRUTA (LITRO): Concentrado líquido para refresco de fruta adoçado, com adição de suco concentrado ou polpa de fruta, enriquecido com vitaminas e minerais com diluição de 1x6. O produto não deverá conter corantes artificiais e nem aromas artificiais. Sem glúten. Sabores variados: abacaxi, laranja, maracujá, morango, uva e tangerina. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico – Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em embalagens de 1,0 litro.		R\$ 23,25	R\$ 3.487,50
23.3	1.500	UNID	SUCO DE FRUTA INTEGRAL (200ML) 100% POLPA SEM AÇÚCAR E SEM CONSERVANTE SABORES VARIADOS: <u>INGREDIENTES:</u> Suco de fruta integral sabores variados como uva, maçã, laranja sem adição de água, açúcar ou adoçante. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> em caixas de 200 ml tetra pack cartonada. <u>EMBALAGEM SEGUNDARIA:</u> Caixa de papelão resistente, rotulada conforme legislação vigente. <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> No mínimo 6 meses da data de fabricação, com fabricação recente na data da entrega.		R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
23.4	6.000	UNID	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ, ADOÇADO, PACOTE DE 18G DIVERSOS SABORES: com identificação do produto, informação nutricional porção de 3,5g: valor energético 12kcal, açúcares 2,1g, sódio 21 mg, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.		R\$ 1,86	R\$ 11.160,00
23.5	250	KG	SUCO EM PÓ (PCT 01 KG) Preparado sólido para refresco, contendo 01% (um por cento) de polpa desidratada, sabores variados. O		R\$ 11,53	R\$ 2.882,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O Produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega, em pacotes de 1,0 Kg.			
23.6	2.100	LITRO	SUCO SABORES VARIADOS: Apresentação líquido, tipo natural, embalagem tipo longa vida. Ingredientes: água, suco concentrado de sabores variados, açúcar, vitamina c, aroma natural, regulador de acidez ácido cítrico e estabilizante. (Caixa com 01 litro).		R\$ 10,95	R\$ 22.995,00
TOTAL LOTE 23					R\$ 50.905,00	
LOTE 24						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
24.1	1.500	LITRO	REFRIGERANTE TIPO COLA: sabor original. Composição: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Cada 200ml contém 85kcal e 10mg de sódio, garrafa 2 litros		R\$ 7,80	R\$ 11.700,00
24.2	1.500	LITRO	REFRIGERANTE DE GUARANÁ: primeira qualidade, composto de extrato de guarana, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2 g de extrato de semente de guarana, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 litros.		R\$ 6,73	R\$ 10.095,00
TOTAL LOTE 24					R\$ 21.795,00	
LOTE 25						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
25.1	500	LITRO	REFRIGERANTE DIET, SABOR COLA: Zero açúcar, composto de água gasosa, xarope e extrato de cola, ingredientes dietéticos, isento de sacarose. Embalagem garrafa PET com 2 Litros, resistente, lacrada, com informações nutricionais, validade, lote e fabricante estampados. Produto de excelente qualidade, acondicionado em fardos ou caixas seladas.		R\$ 8,46	R\$ 4.230,00
25.2	500	LITRO	REFRIGERANTE DIET, SABOR LIMÃO: Zero açúcar, à base de água gaseificada, suco de limão (mencionar se natural), aroma de limão, acondicionado em garrafas plásticas PET de 2 Litros, de boa qualidade e palatabilidade. O produto deve conter no rótulo a identificação do fabricante, marca, ingredientes e prazo de validade.		R\$ 7,33	R\$ 3.665,00
TOTAL LOTE 25					R\$ 7.895,00	
LOTE 26						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
26.1	8.000	UNID	MINI PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE (100 A 120 GR) – farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate, fermento natural, açúcar,		R\$ 9,00	R\$ 72.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			leite em pó integral, extrato de malte. Poderá conter outros ingredientes desde que descrito na embalagem. <u>Informação nutricional mínima em 80 gr:</u> Valor energético 295 kcal, proteína 4g, carboidrato 46g. <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</u> Embalado em saco de polietileno e/ou caixa rotulado conforme legislação vigente com peso 180g cada . <u>PRAZO DE VALIDADE:</u> Mínimo de 4 (quatro) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega. <u>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</u> Acondicionados em caixas de papelão adequada para o produto, resistente a danos durante o transporte e armazenamento garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. (RETIFICADO)			
TOTAL LOTE 26					R\$ 72.000,00	
LOTE 27						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
27.1	1.800	DZ	OVO BRANCO DE GALINHA: composição obrigatória: proveniente de ave galinácea íntegra, sem manchas ou sujidades, fresco de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Classificação deve apresentar a seguinte classificação, segundo. Cor da casca – branca; peso tipo 3 (grande) peso da dúzia 660g, peso unitário mínimo 55g; qualidade classe a; nota: o produto deve ter rótulo e estabelecimento registrados no ministério da agricultura. Embalagem: primária: bandejas de papelão com 12 unidades. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade mínima de 21 dias da data de fabricação, sendo que a data de entrega não deverá ser superior a 07 dias da data de fabricação. Condições de transporte: o produto deverá ser transportado em caminhões adequado a este fim, dotados de carroceria isotérmica, tipo baú, equipado com unidade de refrigeração.		R\$ 9,59	R\$ 17.262,00
TOTAL LOTE 27					R\$ 17.262,00	
LOTE 28						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
28.1	400	KG	AIPIM: TIPO EXTRA (BRANCA OU AMARELA): tamanho e coloração uniformes. Características gerais: produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos, oriundos do manuseio de transporte. Entregue congelada em sacos plásticos de 1 kg.		R\$ 7,43	R\$ 2.972,00
TOTAL LOTE 28					R\$ 2.972,00	
LOTE 29						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
29.1	10	UNID	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO (BALDE 2,0 KG): Em conserva, com líquido de cobertura, imersa em salmoura, produzidas de matérias-primas de boa qualidade, isentas de sabores e odores estranhos, sem a presença de caroço. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas		R\$ 74,33	R\$ 743,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

			Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O Produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega, em baldes com peso drenado de 2,0 Kg.			
29.2	380	PTE	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO: Em conserva, com líquido de cobertura, imersa em salmoura, produzidas de matérias-primas de boa qualidade, isentas de sabores e odores estranhos, sem a presença de caroço. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega, em vidro/saches com peso drenado de no mínimo 500g.		R\$ 20,43	R\$ 7.763,40
29.3	1.500	UNID	KETCHUP (390G): classificação/ características gerais: ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Em embalagens de 390 a 400g.		R\$ 8,33	R\$ 12.495,00
29.4	1.300	UNID	MAIONESE (500g): classificação/ características gerais: ingredientes: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador, estabilizante, acidulante, corante natural páprica, aromatizante e antioxidantes. o produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Em embalagens de 500g.		R\$ 10,00	R\$ 13.000,00
29.5	1.000	UNID	MOSTARDA (APROX. 180G): classificação/ características gerais: ingredientes: mostarda, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de mostarda. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Em embalagens de 170 a 200g.		R\$ 4,43	R\$ 4.430,00
TOTAL LOTE 29					R\$ 38.431,70	
LOTE 30						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

30.1	100	LATA	ACHOCOLATADO EM PÓ (LATA 400g): Chocolate em pó solúvel com 32% (trinta e dois por cento) de cacau, enriquecido com vitaminas e minerais, contendo cacau em pó solúvel, açúcar mascavo, maltodextrina, aromatizante idêntico ao natural, podendo conter outras substâncias alimentícias desde que declaradas e que não descaracterizem o produto. Livre de conservantes, corantes e gorduras trans. Isento de materiais terrosos, parasitos, detritos animais, cascas de semente de cacau e de outros detritos vegetais. Deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em latas de 400 g.		R\$ 13,33	R\$ 1.333,00
30.2	30	FR	ADOÇANTE LIQUIDO (FR 100ML): Produto de baixa caloria, contendo em sua formulação: água, sorbitol, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio e sacarina sódica, conservantes: ácido benzoico e metrilparbeno. Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Sem glúten. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Deverá apresentar aspecto líquido, cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em frascos de 100 ml.		R\$ 9,56	R\$ 286,80
TOTAL LOTE 30					R\$ 1.619,80	
LOTE 31						
Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
31.1	4.000	LATA	SARDINHA EM CONSERVA (ÓLEO OU MOLHO DE TOMATE): Sardinha em conserva em óleo comestível lata com peso líquido mínimo de 125 gramas. Produto elaborado com sardinhas integrais descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, a qual deve cumprir com o regulamento técnico de identidade e qualidade para peixe fresco. Os ingredientes utilizados na sua elaboração deverão apresentar-se em boas condições. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente e ter: Aparência: própria, Cor: própria, Odor: próprio e Sabor: próprio		R\$ 7,00	R\$ 28.000,00
TOTAL LOTE 31					R\$ 28.000,00	

I. VALIDADE DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

O prazo de validade da proposta é de: __ (____) 60 dias

II. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO, POR LOTE.**

Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro entre outros.

Data:

Nome e assinatura do Proponente:

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

PROCESSO LICITATÓRIO 55/2026 PREGÃO 43/2026

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Andradina/SP

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2026

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

* Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

a. Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público

b. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

c. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

d. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é....., responsável pela assinatura do Contrato, Ata de Registro de Preços ou equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

f. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório seja através do telefone (...) ou encaminhado para o Email

g. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

(Local/Data)

(Nome Legível/Cargo)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

PROCESSO LICITATÓRIO 55/2026 PREGÃO 43/2026

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ____/2026

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e seis, na Prefeitura do Município de Andradina, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 626, Andradina/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.428.506/0001-71, neste ato representado pelo **Sr. Mario Celso Lopes**, brasileiro, casado, Prefeito, portador da cédula de identidade – R.G. n.º 7.376.321-4 SSP/SP, e inscrito no CPF (M/F) sob o nº. 704.912.248-34, residente no Município de Andradina, Estado de São Paulo, na Avenida São Francisco, 3279, Estância MCL, bairro São Francisco, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal 7.695/2024, e, respectivamente, observadas às alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação, RESOLVEM registrar o preço da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com as classificações por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitadas e em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios, instalação e desinstalação de ar condicionado, em conformidade com o Edital e seus anexos.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa			
CNPJ		Inscrição Estadual	
Endereço			
Telefone		Email	
Representante			
CPF		RG:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A entrega do objeto dar-se-á de forma parcelada, no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento do “PEDIDO” emitido pela CONTRATANTE, a qual constará todas as informações necessárias para a entrega do objeto.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3. Os pontos de entrega serão definidos e informados em cada pedido ou nota de empenho emitida, competindo à contratada cumprir integralmente as condições e prazos estabelecidos, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos dos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais disposições contratuais e legais aplicáveis.

CLAUSULA QUARTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela administração por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item acima deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias uteis, contados da data de emissão do Atestado de Recebimento, por meio de depósito na conta corrente em favor do licitante vencedor.

5.1.1. Em hipótese alguma será efetuado pagamento antecipado.

5.1.2. A simples emissão de nota fiscal/fatura não torna exigível o pagamento, sendo necessário o prévio empenho e sua regular liquidação.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, inclusive financeira, que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços, correção monetária ou compensação financeira, indenização, etc. de acordo com o artigo 356 da Lei Complementar n.º 50/1997.

5.3. O setor requisitante é a responsável pelo encaminhamento e acompanhamento do andamento do processo de pagamento até a sua efetiva liquidação. A fim de evitar qualquer penalidade indevida ao município, ocorrendo eventuais atrasos por parte exclusiva da CONTRATADA, antes da regular liquidação, caberá ao setor requisitante:

5.3.1. Comunicar/notificar a CONTRATADA sobre a irregularidade;

5.3.2. Elaborar relatório pormenorizado sobre a ocorrência e das providências efetuadas para o saneamento;

5.3.3. Juntar os documentos comprobatórios das providências tomadas (ofício, email, etc).

5.4. O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária fornecida pela licitante, conforme informação do n.º da agência, banco e conta corrente na referida Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 devendo ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, a administração convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a administração procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela administração e o fornecedor deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, a administração convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a administração atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS E PENALIDADES

8.1. O registro do fornecedor será cancelado, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no art. 21, § 2º, do Decreto nº 7.695/2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos I a IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos I a IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a administração, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a administração poderá convocar os licitantes participantes observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela administração, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do art. 21, § 2º do Decreto nº 7.695/2024.

8.5. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa à licitação, sendo assegurada ao beneficiário do Registro, preferência em igualdade de condições.

9.2. A administração poderá, a qualquer tempo, cancelar o Registro de Preços, no interesse público, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pela empresa detentora da ata, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes.

9.3. Qualquer solicitação da empresa detentora da ata deverá ser protocolada através do endereço eletrônico licitacao@andradina.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Compras e Licitações.

9.4. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento, pela empresa, da autorização de fornecimento e após a devida assinatura da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DEZ - FORO

As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Andradina-SP para toda e qualquer ação da presente Ata de Registro de Preços.

Andradina-SP, __ de _____ de 2026

MUNICÍPIO DE ANDRADINA

Mario Celso Lopes
Prefeito

_____ (contratada)
_____ (representante)
_____ (cargo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

PROCESSO LICITATÓRIO 55/2026 PREGÃO 43/2026

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____/2026

DATA: ____/____/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANDRADINA E A EMPRESA (.....)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 44.428.506/0001-71, com sede na Rua Santa Terezinha, nº. 626, neste ato representado pelo **Sr. Mario Celso Lopes**, brasileiro, casado, Prefeito, portador da cédula de identidade – R.G. nº 7.376.321-4 SSP/SP, e inscrito no CPF (M/F) sob o nº. 704.912.248-34, residente no Município de Andradina, Estado de São Paulo, na Avenida São Francisco, 3279, Estância MCL, bairro São Francisco, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: (...), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. (...), com sede na cidade de (...), Estado de (...), na Rua (...), nº. (...), bairro (...), neste ato representada pelo Sr.(a). (...), nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade – R.G. nº. (...), inscrito no CPF/MF sob nº. (...), residente na cidade de (...), Estado de (...), na Rua (...), nº. (...), bairro (...), doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificação e condições constantes no edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. A entrega do objeto dar-se-á de forma parcelada, no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento do “PEDIDO” emitido pela CONTRATANTE, a qual constará todas as informações necessárias para a entrega do objeto.

2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

2.3. Os pontos de entrega serão definidos e informados em cada pedido ou nota de empenho emitida, competindo à contratada cumprir integralmente as condições e prazos estabelecidos, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais disposições contratuais e legais aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

3.1. O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____), referente ao(s) item(s) abaixo descritos, conforme mencionado na cláusula primeira, nos exatos termos do edital.

Item	Qtd	Unid	Descrição mínima do objeto	Marca	V. Unit	V. Total
XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de emissão do Atestado de Recebimento, por meio de depósito na conta corrente em favor do licitante vencedor.

3.4. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita, autorizadas no orçamento vigente, conforme segue:

Unidade Orçamentária: XX.XXX.XXXX.XXXX

Elemento de despesas: X.X.XX.XX

CLÁUSULA QUARTA - VIGENCIA DO CONTRATO

2.1. A vigência do contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se em XX (XXXXX) dias, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ADITAMENTOS

5.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.1.1. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.1.5. A contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

6.1.5.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014; Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa, relativa ao ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços; e Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa, em relação aos Tributos Mobiliários;

6.1.5.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 7º da Lei 8.036, de 11/05/90; e

6.1.5.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 01 de agosto de 1943.

6.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação

6.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

7.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.1.7. Cientificar a Secretaria de Negócios Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES

8.1. A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Andradina, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato, quando for o caso, e das demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

8.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas neste Edital, garantindo o exercício do direito de prévia e ampla defesa.

8.3. A **CONTRATADA** estará sujeita ainda:

8.3.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando ocorrer à inexecução total ou parcial do contrato, bem como, a sua rescisão unilateral, por culpa exclusiva da contratada, sem prejuízo de outras sanções previstas em Lei;

8.3.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na execução do objeto, limitada ao percentual estabelecido no subitem anterior;

8.4. O descumprimento do contrato ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

CLÁUSULA DEZ - DO FORO

As partes elegem de comum acordo, o Foro Municipal de Andradina do Estado de São Paulo para a solução dos conflitos eventualmente decorrente da presente relação contratual.

E, conforme os termos e cláusulas do presente contrato firmam-no em três vias de igual teor.

Andradina-SP, ____ de _____ de 2026

MUNICÍPIO DE ANDRADINA

Mario Celso Lopes
Prefeito

(contratada)
(representante)
(cargo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

PROCESSO LICITATÓRIO 55/2026 PREGÃO 43/2026

ANEXO VI

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

PROCESSO LICITATÓRIO 55/2026 PREGÃO 43/2026

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ANDRADINA

CNPJ: 40.428.506/0001-71

CONTRATADA:

CNPJ:

CONTRATO N°:

DATA DE ASSINATURA:

VIGENCIA:

OBJETO:

VALOR:

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Andradina/SP, ____ de _____ de 2026.

MARIO CELSO LOPES
Prefeito